



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°003 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EXTRATO DO ADITIVO N°29/2024 TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°064/2023**  
NUP 24001.075687/2024-71

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU/CE; OBJETO: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2024, o Termo de Cessão n°064/2023, cujo objeto é ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(eis), em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito; TOMBO: 02 (dois) VENTILADORES MECÂNICO FIXO, MOD. FLEXIMAG, SÉRIE N° 4751 e 4791, TOMBO: 384020 e 384022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber; na Lei nº 8.666/93; na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, alterada pela Lei Estadual nº 17.396, de 03 de março de 2021; e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2024; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Hermes Nobre..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2024/11066**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA e LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240986 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.025253/2024-20. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5: 1031925 - CÍPIONATO DE TESTOSTERONA, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.660; VALOR UNITÁRIO: R\$ 56.2865. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6: 484827 – DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA CLORÍDRATO+GLICOSE+FRUTOSE, AMPOLA 10ML, 3MG/ML + 5MG/ML + 100MGML + 100MGML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 14.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.8200. GRIFOLS BRASIL LTDA: ITEM 1: 1096960 - ALBUMINA HUMANA, 20%(0,2 G/ML), SOLUÇÃO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 88.4800. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: ITEM 7: 1087278 - TIROFIBANA, CLORÍDRATO, 0,25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 50ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 811.0000. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA: ITEM 4: 616950 - ALFAEPOETINA, 4.000UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 74.659; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19.0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240986. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418695**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - REDE SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20241147 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.058511/2024-54. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 1, 722558 - ALIMENTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, EM PO, A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, DENSIDADE CALORICA DE 1 KCAL/ML, USO ORAL OU ENTERAL, ISENTO DE PROTEINAS LACTEAS, LACTOSE, SACAROSE, GALACTOSE E FRUTOSE, LATA MINIMO 400G, CRIANCAS ATÉ 10 ANOS COM DIAGNOSTICO DE ALERGIA A PROTEINA DO LEITE DE VACA E/OU DISTURBIOS DA DIGESTAO E ABSORCAO, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 33.869.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20241147; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202433988**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR TORRE DE VIDEOLAPAROSCOPIA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240037 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.026895/2023-65. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A. ITEM: 1; 1098236 - EQUIPAMENTO, SISTEMA DE VIDEOLAPAROSCOPIA, COMPOSTO MINIMO POR MONITOR GRAU MEDICO, FONTE DE LUZ LED, INSUFLADOR, CAMERA E RACK, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 299.500,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 20240037; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°202433654**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231155 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04099429/2023, Parcial NUP: 24001.101857/2024-80. 1.2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de



preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESAS E ITENS; M C VITORIANO DE QUEIROZ LTDA; ITEM: 3; 1015806 – SONDA DE FOLEY 3 VIAS, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO, Nº 18, COM BALAO, VALVULA DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALAO COMPATIVEL SERINGA BICO LUER SLIP, O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DE VOLUME DO BALAO DEVERAO ESTAR IDENTIFICADOS EM LOCAL VISIVEL NA SONDA, SILICONE DE FORMATO ANATOMICO E ATRAUMATICO, ANTI-INCUSTANTE, PONTA PROXIMAL, DOIS ORIFICIOS ARREDONDADOS E LISOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-obs.: QUANT.: 4.050; VALOR UNITARIO: R\$9,7700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231155; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL N°202434102

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20232035 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do NUP 24001.027826/2023-79, Parcial NUP 24001.103759/2024-87. Este instrumento não obriga a Administração firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 6; 1129736 ESPECULO, NASAL, TIPO KILLIAN, Nº 1, BICO/PONTA 30 A 35MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 2; VALOR UNITARIO: R\$ 150,0000; ITEM: 19; 1440918 - RASPADOR, BECKMANN, TIPO CURETA, RETA, TAMANHO 0, 22CM +/-1CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITARIO: R\$ 100,0000; ITEM: 23; 1577156 - ESPECULO , AURICULAR NAO ARTICULADO, NAO CORTANTE, TAMANHO 4, 6, 8, ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITARIO: R\$ 65,000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20232035; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO BALANÇO PATRIMONIAL 2023 ISGH – INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

#### INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR

##### Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

ATIVO	Nota Expositiva	31/12/2023	31/12/2022	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Expositiva	31/12/2023	31/12/2022
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa - Com Restrição	04	99.157	25.383	Fornecedores	17	135.117	95.663
Caixa e equivalente de caixa - Sem Restrição	05	18.105	4.031	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	51.528	9.106
Créditos de Contratos e Convênios	06	723.389	103.481	Obrigações fiscais	19	20.375	17.347
Créditos entre matriz e Filiais	07	62.563	65.742	Valores a pagar	2.870	1.593	
Crédito de transferência de estoque entre filiais		625	1.247	Adiantamento de clientes	8	4.636	
Créditos com Terceiros	08	15.181	15.609	Parcelamentos de Impostos	102	102	
Estoques	09	45.525	43.610	Contratos e Convênios a Executar	20	609.847	341
Estoques em poder de Terceiros	10	105	13.824	Saldo Remanescente Contrato a Executar		9.853	-
Despesas Antecipadas	11	-	13.279	Receitas Antecipadas		175	2.243
Total do Ativo Circulante		<u>964.650</u>	<u>286.207</u>	Débitos entre matriz e Filiais	21	62.563	65.742
<b>Não Circulante</b>				Débitos de transferência de estoque entre filiais		663	1.349
Realizável a longo prazo				Empréstimos de Estoques		464	15.589
Valores em Negociação	12	48.517	50.745	Provisão Férias/13%Reajuste e Encargos	22	74.804	71.585
Caução de Aluguel		449	252	Total do Passivo Circulante		<u>968.369</u>	<u>285.297</u>
Depósitos Judiciais	13	8.149	4.159	<b>Não Circulante</b>			
<b>Imobilizado e Intangível</b>				Parcelamentos de Impostos		520	622
Imobilizado - Com Restrição	14	7.045	6.488	Obrigações Previdenciárias	23	41.243	41.243
Imobilizado - Sem Restrição	15	705	601	Provisão para Riscos	24	717	897
Intangível - Sem Restrição	16	17.306	17.306	Total do Passivo Não Circulante		<u>42.480</u>	<u>42.762</u>
Total do Ativo Não Circulante		<u>82.171</u>	<u>79.550</u>	<b>Patrimônio Líquido</b>	25		
<b>Total do Ativo</b>		<u>1.046.822</u>	<u>365.757</u>	Patrimônio Social		37.172	(2.867)
				Reserva de Doações e Subvenções		527	527
				(Déficit) Superávit do Exercício		(1.725)	40.039
				Total do Patrimônio Líquido		<u>35.973</u>	<u>37.698</u>
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		<u>1.046.822</u>	<u>365.757</u>

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.



**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR****Demonstração do fluxo de caixa - Método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	Nota Explicativa	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b> (Déficit) Superávit do Exercício		<b>(1.725)</b>	<b>40.039</b>
<b>Ajustes ao (Déficit) Superávit do Exercício</b>			
Depreciação		1.784	1.671
Baixa Ativo Imobilizado		63	208
Outras Mutações do Patrimônio Líquido	25	-	(2.862)
		<b>1.847</b>	<b>(983)</b>
<b>(Aumento)/Redução dos ativos em:</b>			
Créditos de Contratos e Convênios	06	(619.907)	1.004
Crédito de transferência de estoque entre filiais		622	714
Créditos com Terceiros	08	428	(4.421)
Estoques	09	(1.916)	(5.656)
Estoques em poder de Terceiros	10	13.719	(2.385)
Despesas Antecipadas	11	13.279	(13.279)
Valores em Negociação		2.228	(2.681)
Caução de Aluguel		(197)	(108)
Depósitos Judiciais	13	(3.991)	193
		<b>(595.734)</b>	<b>(26.618)</b>
<b>Aumento/(Redução) dos passivos em:</b>			
Fornecedores	17	39.454	(18.420)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	18	42.422	(30.775)
Obrigações fiscais	19	3.028	1.713
Valores a pagar		1.277	982
Adiantamento de clientes		(4.629)	1.066
Parcelamentos de Impostos		(102)	(34.392)
Contratos e Convênios a Executar	20	609.506	341
Saldo Remanescente Contrato a Executar		9.853	-
Receitas Antecipadas		(2.067)	2.243
Débitos de transferência de estoque entre filiais		(686)	(707)
Empréstimos de Estoques		(15.125)	3.483
Provisão Férias/13º/Reajuste e Encargos	22	3.219	653
Obrigações Previdenciárias	23	-	41.243
Provisão para Riscos	24	(180)	(927)
		<b>685.969</b>	<b>(33.497)</b>
<b>Fluxo de caixa líquido provenientes das (utilizado nas) atividades operacionais</b>		<b>90.357</b>	<b>(21.059)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	14, 15 e 16	(2.509)	(4.714)
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizados nas) atividades de investimentos</b>		<b>(2.509)</b>	<b>(4.714)</b>
<b>Atividades de financiamento</b>			
Créditos entre matriz e Filiais	07	3.179	(24.784)
Débitos entre matriz e Filiais	21	(3.179)	24.784
<b>Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa sem restrição e com restrição</b>		<b>87.848</b>	<b>(25.774)</b>
Caixa e equivalente de caixa no início do período		29.414	55.188
Caixa e equivalente de caixa no final do período		117.262	29.414
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa sem restrição e com restrição</b>		<b>87.848</b>	<b>(25.774)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.



**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	<b>Nota Expositiva</b>	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Reserva de Doações e Subvenções</b>	<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>(18.768)</b>	<b>527</b>	<b>18.762</b>	<b>521</b>
Incorporação do Superávit do exercício		18.762	-	(18.762)	-
Outras Mutações do Patrimônio Líquido	25	(2.862)	-	-	(2.862)
Superávit do exercício		-	-	40.039	40.039
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>(2.867)</b>	<b>527</b>	<b>40.039</b>	<b>37.698</b>
Incorporação do Superávit do Período	25	40.039	-	(40.039)	-
Déficit do Período	25	-	-	(1.725)	(1.725)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>37.172</b>	<b>527</b>	<b>(1.725)</b>	<b>35.973</b>

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.

Carlos Harison Rocha Batista  
Contador CRC CE 029147/0-5Virginia Angélica Silveira Reis  
Diretora-Presidente**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR**

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	<b>Nota Expositiva</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>			
<b>Receita com restrições</b>			
Contrato de Gestão - Custeio	26	1.450.514	1.354.262
Contribuições e Doações Voluntárias	27	1.417.681	1.311.369
Receitas c/ Aplicações Financeiras		28.445	36.453
Contrato de Gestão - Reequilíbrio Contratual		24	2.020
		4.364	4.419
<b>Dedução da Receita Operacional com Restrição</b>			
Descontos Contratuais	28	(18.835)	(22.928)
Dedução Saldo Remannescente Contrato de Gestão	29	(10.100)	(19.632)
		(8.735)	(3.296)
<b>Receitas operacionais com restrição</b>			
<b>Receita sem restrições</b>			
Receita Atividade Meio (Educação não formal)	30	9.327	12.462
Receitas Saúde Exceto SUS	31	3.848	3.214
Receita c/ Gratuidades em Saúde	32	3.629	3.233
Receita de Doações		871	931
Receitas Taxas Internas	33	451	617
Receita c/ Trabalho Voluntário	34	245	4.215
Receita c/ Gratuidades em Educação não formal		280	252
		3	1
<b>Total receita operacional líquida</b>		<b>1.441.006</b>	<b>1.343.796</b>
<b>Custos Operacionais</b>			
Custeio de Contrato Gestão	35	(1.422.260)	(1.283.332)
Custos c/ Projetos em Saúde Exceto SUS	36	(1.400.089)	(1.263.241)
Custos Atividade Meio (Educação não formal)	37	(20.557)	(19.015)
Custo c/ Gratuidades em Saúde	32	(741)	(144)
Custo c/ Gratuidades em Educação não formal		(871)	(931)
		(3)	(1)
<b>Superávit Bruto</b>		<b>18.745</b>	<b>60.464</b>
Despesas Gerais e Administrativas c/ Contrato Gestão	38	(75.366)	(38.210)
Despesas Gerais e Administrativas c/ Projetos em Saúde Exceto SUS	39	(1.127)	(777)
Despesas Gerais e Administrativas Atividade Meio (Educação não formal)	40	(137)	(44)
Despesa c/ Trabalho Voluntário	34	(280)	(252)
Outras Receitas Operacionais	41	55.518	21.428
<b>(Déficit) Superávit antes do resultado financeiro</b>		<b>(2.646)</b>	<b>42.609</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>			
Receita Financeira		1.241	221
Despesa Financeira		(320)	(2.791)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	42	<b>921</b>	<b>(2.570)</b>
<b>(Déficit) Superávit do Exercício</b>		<b>(1.725)</b>	<b>40.039</b>

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.

Carlos Harison Rocha Batista  
Contador CRC CE 029147/0-5Virginia Angélica Silveira Reis  
Diretora-Presidente

**INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR****Demonstração do Valor Adicionado**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de reais

	31/12/2023	31/12/2022
<b>1. Receitas</b>	<b>1.496.524</b>	<b>1.365.224</b>
1.1 Atividades Operacionais Sem Restrição	9.047	12.211
1.2 Atividades Operacionais Com Restrição	1.431.679	1.331.333
1.3 Outras Receitas	55.798	21.680
1.3.1 Reembolso de Despesas	17.488	17.720
1.3.2 Reembolso de Juros e Multas Contratuais	-	496
1.3.3 Reversão de Provisões	14.244	2.602
1.3.5 Outras Receitas	10.200	46
1.3.6 Trabalho Voluntário	280	252
1.3.7 Correção Monetária -INSS a Recuperara Cooperativa	100	563
1.3.8 Indenização Apólice Seguro	13.486	-
<b>2. Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>694.034</b>	<b>613.327</b>
2.1 Materiais de Consumo	262.672	242.023
2.2 Energia elétrica, Água, Comunicação e Internet	9.931	9.816
2.3 Serviços de Terceiros	396.617	351.124
2.4 Outras Despesas Operacionais	24.813	10.364
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>802.490</b>	<b>751.897</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>1.784</b>	<b>1.671</b>
4.1 Depreciação e Amortização do Período	1.784	1.671
<b>5 - Valor Adicionado Líquido (3-4)</b>	<b>800.706</b>	<b>750.226</b>
<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>	<b>1.241</b>	<b>221</b>
6.1 Receitas financeiras	1.241	221
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)</b>	<b>801.946</b>	<b>750.447</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>801.946</b>	<b>750.447</b>
<b>8.1 Remuneração do Trabalho</b>	<b>797.999</b>	<b>703.007</b>
8.1.1 Pessoal	740.576	650.269
8.1.2 Encargos	57.423	52.738
<b>8.2 - Remuneração do Governo (Impostos, taxas e contribuições)</b>	<b>1.216</b>	<b>1.844</b>
8.2.1 Impostos, taxas e contribuições	1.216	1.844
<b>8.3 Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>3.583</b>	<b>4.626</b>
8.3.1 Aluguéis	1.959	1.236
8.3.2 Despesas Financeiras	1.625	3.390
<b>8.4 Distribuição da Gratuidade</b>	<b>874</b>	<b>932</b>
8.4.1 Distribuição da Gratuidade	874	932
<b>8.5 Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>(1.725)</b>	<b>40.039</b>
8.5.1 Resultado do exercício	(1.725)	40.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ISGH

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Em milhares de Reais

## 1. Contexto operacional

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, organização social em saúde, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado. Constituído em julho de 2002 a partir da iniciativa de pessoas comuns que decidiram reunir-se em prol do bem-estar social, através de ações que promovesssem mudanças e impactos significativos na esfera das políticas públicas destinadas à área da saúde. Ao longo de quase 22 anos de história, celebrou contratos de gestão para gerir unidades de saúde, tendo como principais contratantes o Estado do Ceará e Município de Fortaleza.

Atualmente o ISGH realiza a gestão de seis hospitais, sendo dois em Fortaleza e quatro divididos nas macrorregiões do Ceará, seis Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) estaduais, mais de 100 Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPs) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPs), por meio de gestão compartilhada, e uma unidade de desospitalização. O Instituto, ainda, possui três unidades de negócio próprio: o laboratório de análises clínicas Primilab, o laboratório Mais Lab Saúde e a Escola de Saúde e Gestão (ESG).

Neste contexto, o ISGH segue em seu propósito de transformar a saúde para o bem-estar social, realizando suas atividades de acordo com as finalidades estatutárias, buscando promover a excelência em saúde, fundamentado na ética, na responsabilidade social corporativa, eficiência e transparência.

## 2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As práticas de contabilidade adotadas no Brasil, compreendem a Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/1976, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC), bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBCs, aplicáveis à Contabilidade Societária, assim como todos os aspectos previstos na ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na gestão do ISGH.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico e são apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar. Todas as informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## 3. Políticas contábeis materiais

## 3.1 Apuração do Resultado do Exercício

As receitas e despesas contabilizadas pela entidade, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, foram reconhecidas pelo regime contábil de competência, assim como a aplicação dos recursos.

Os registros contábeis evidenciam as contas de receitas e despesas, com e sem gratuidade, superávit ou déficit, de forma segregada, identificáveis por tipo de atividade.

O Superávit/Déficit referente às atividades do Instituto é incorporado integralmente ao patrimônio social, sempre no início do exercício social seguinte, com aprovação em assembleia, sendo apurado mensalmente apenas para fins de demonstração.

## 3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo do ISGH. A conta caixa representa o Fundo Fixo e é composta de numerário para atender despesas de pequeno valor.

As aplicações financeiras de curto prazo são equivalentes de caixa de alta liquidez, que podem ser prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Os rendimentos decorrentes das aplicações financeiras com restrição são revertidos integralmente no respectivo objeto contratual pactuado junto ao parceiro público, já os rendimentos líquidos das aplicações financeiras sem restrição compõem o resultado financeiro do ISGH e são aplicados em seus objetivos estatutários e atividades fins.

## 3.3 Créditos de Contratos de gestão

Os créditos de contratos de gestão são constituídos conforme o cronograma de desembolso financeiro dos respectivos contratos, ou seja, pelas parcelas de repasse previstas no ISGH a partir de janeiro de 2023, em contrapartida à conta do passivo de Contrato de Gestão a Executar. As baixas dos valores ocorrem em sua grande parte pelo recebimento dos repasses previstos.

A seguir, destaca-se os instrumentos contratuais que compõem o saldo de adições aos créditos de contratos de gestão, decorrentes de contratação ou renovação de aditivo:

- Casa de Cuidados do Ceará: contrato de gestão 03/2022 (vigente até jun/2023) e 1º (vigente até jun/2024), 2º (vigente até set/2023) e 3º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 03/2022;
- Hospital Estadual Leonardo da Vinci: 6º (vigente até mar/2023), 7º (vigente até março/2024), 8º (vigente até jun/2024), 9º (vigente até set/2023) e 10º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 07/2020;
- Hospital Geral Waldemar de Alcântara: 7º (vigente até mar/2023), 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2024), 10º (vigente até mar/2024), 11º (vigente até set/2023) e 12º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 01/2020;
- Hospital Regional do Cariri: 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2024), 10º (vigente até set/2023) e 11º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 02/2020;
- Hospital Regional Norte: 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2023), 10º (vigente até mar/2024), 11º (vigente até set/2023) e 12º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 03/2020;
- Hospital Regional Sertão Central: 7º (vigente até mar/23), 8º (vigente até mar/2024), 9º (vigente até set/2023), 10º (vigente até mar/2024) e 11º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 04/2020;
- Hospital Regional Vale do Jaguaribe: 3º (vigente até out/2023), 4º (vigente até out/2023), 5º (vigente até mar/2024), 6º (vigente até out/2024), 7º (vigente até set/2023) e 8º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 01/2021;
- Postos Município de Fortaleza: 16º (vigente até nov/2023), 17º (vigente até nov/2023) e 18º (vigente até nov/2024) aditivos ao contrato de gestão 02/20217;
- UPA Estado Ceará: 7º (vigente até mar/2023), 8º (vigente até abr/2024), 9º (vigente até set/2023) e 10º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 05/2020;
- UPA Município de Fortaleza: 13º (vigente até maio/2023) e 14º (vigente até abr/2024) aditivos ao contrato de gestão 01/2016 e convênio de repasse 053/2023 (vigente até dez/2023).

## 3.4 Estoques

O estoque da Instituição é composto de medicamentos, material médico hospitalar, material odontológico, material de laboratório e material de órtese e prótese, registrados separadamente por item e são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor

Os estoques são valorados pelo critério do custo médio ponderado, assim, cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo dos mesmos itens adquiridos durante o período. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos e outros tributos, bem como outras despesas relacionadas à aquisição (custos de transporte, seguro, e outros diretamente atribuíveis à aquisição), deduzidos de possíveis descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. A Entidade não realiza provisão para perdas na realização dos estoques, pois o valor não é relevante com base no registro histórico.

## 3.5 Ativo Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo, pelo método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente no encerramento do exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do Ativo Imobilizado é baixado quando ocorre a perda, obsolescência, doação, devolução ao parceiro público, ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são reconhecidos no resultado quando incorridos.

## 3.6 Ativo Intangível

O intangível gerado internamente é reconhecido pelos gastos incorridos mensurados confiavelmente a partir da data em que o ativo atende aos critérios de reconhecimento de identificação, controle e benefícios futuros. Os gastos gerados com pesquisa e manutenção, são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período.

Com base na análise de todos os fatores relevantes, a Entidade avaliou que não existe um limite previsível para o período durante o qual seus ativos intangíveis deverão gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a entidade, assim os mesmos estão classificados com a via útil indefinida, não havendo, portanto, amortização registrada no exercício de 2023. Foi realizado teste de impairment internamente no ano de 2023 em relação ao Software ARS Vitae®, conforme detalhado na NE 16.



### 3.7 Contrato de Gestão a Executar

A obrigação de execução dos contratos de gestão foi instituída a partir da mudança na política contábil realizada no ano de 2023, na qual, em atendimento à ITG 2002 (R1), enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita de execução na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é realizada nesta conta específica do passivo. Portanto, a constituição das adições a esta rubrica estão conforme o orçamento de custos e despesas previstos nos respectivos contratos de gestão para execução pelo ISGH a partir de janeiro de 2023, em contrapartida à conta do ativo de Créditos de Contratos de Gestão.

Em regra geral, as baixas dos valores a executar ocorrem em contrapartida ao registro da Receita de Execução, quando há a o registro das despesas com o custeio dos contratos de gestão, pelo regime de competência. Dessa forma a subvenção governamental decorrente do contrato de gestão é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.

A seguir, destaca-se os instrumentos contratuais que compõem o saldo de adições à rubrica de contrato de gestão a executar, decorrentes de contratação ou renovação de aditivo:

- Casa de Cuidados do Ceará: contrato de gestão 03/2022 (vigente até jun/2023) e 1º (vigente até jun/2024), 2º (vigente até set/2023) e 3º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 03/2022;
- Hospital Estadual Leonardo da Vinci: 6º (vigente até mar/2023), 7º (vigente até março/2024), 8º (vigente até jun/2024), 9º (vigente até set/2023) e 10º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 07/2020;
- Hospital Geral Waldemar de Alcântara: 7º (vigente até mar/2023), 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2024), 10º (vigente até mar/2024), 11º (vigente até set/2023) e 12º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 01/2020;
- Hospital Regional do Cariri: 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2024), 10º (vigente até set/2023) e 11º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 02/2020;
- Hospital Regional Norte: 8º (vigente até mar/2023), 9º (vigente até mar/2023), 10º (vigente até mar/2024), 11º (vigente até set/2023) e 12º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 03/2020;
- Hospital Regional Sertão Central: 7º (vigente até mar/23), 8º (vigente até mar/2024), 9º (vigente até set/2023), 10º (vigente até mar/2024) e 11º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 04/2020;
- Hospital Regional Vale do Jaguaribe: 3º (vigente até out/2023), 4º (vigente até out/2023), 5º (vigente até mar/2024), 6º (vigente até out/2024), 7º (vigente até set/2023) e 8º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 01/2021;
- Postos Município de Fortaleza: 16º (vigente até nov/2023), 17º (vigente até nov/2023) e 18º (vigente até nov/2024) aditivos ao contrato de gestão 02/20217;
- UPA Estado Ceará: 7º (vigente até mar/2023), 8º (vigente até abr/2024), 9º (vigente até set/2023) e 10º (vigente até dez/2023) aditivos ao contrato de gestão 05/2020;
- UPA Município de Fortaleza: 13º (vigente até maio/2023) e 14º (vigente até abr/2024) aditivos ao contrato de gestão 01/2016 e convênio de repasse 053/2023 (vigente até dez/2023).

### 3.8 Provisões Trabalhistas

A provisão para Férias e 13º salário é reconhecida por regime de competência, mensalmente registrada de forma proporcional, assim como seus respectivos encargos.

Em 2023 o Instituto passou a reconhecer também a provisão em relação ao dissídio para o reajuste anual das verbas salariais (empregados e prestadores de serviço), visto o lapso temporal entre o período no qual os valores são devidos e o período no qual as convenções coletivas das categorias são efetivadas, para pagamento das verbas devidas.

### 3.9 Reconhecimento de Receitas

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Instituto e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos. O ISGH avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

- Receitas de execução dos contratos de gestão

As receitas de execução oriundas dos contratos de gestão caracterizam-se como subvenção governamental e são reconhecidas como receita, pelo regime de competência, ao longo do período de vigência dos respectivos instrumentos contratuais e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática. Assim, para cada registro de despesa com restrição efetivada, o ISGH registra a receita de execução pelo mesmo valor.

Destaca-se que o simples recebimento de repasse para custeio de contratos de gestão não caracteriza o reconhecimento da receita e que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo (ver NE 3.3 Créditos de Contratos de Gestão) é realizada em conta específica do passivo (ver NE 3.7 Contrato de Gestão a Executar).

- Contribuições e Doações Voluntárias

As receitas de doações de pessoas físicas ou jurídicas são advindas da atividade operacional do Instituto e são reconhecidas por ocasião do seu efetivo recebimento, exceto as receitas de doações com restrição de itens que transitam pelo estoque, cujos valores são registrado no passivo (doação a executar), e a receita de execução da doação com restrição é reconhecida de forma sistemática quando há o registro da despesa com o consumo do respectivo item. Destaca-se que estas receitas decorrentes de doação, para aplicação específica, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, inclusive as patrimoniais, segregadas das demais contas da entidade.

- Receita atividade meio (educação não formal) e saúde exceto SUS

A receita de prestação de serviços na área educacional não formal, prestada pela filial Escola de Saúde e Gestão e a receita de exames laboratoriais, referente às unidades Primalab e Mais Lab Saúde, são reconhecidas na demonstração do resultado quando seus respectivos valores podem ser mensurados de forma confiável, o serviço for efetivamente realizado e o ISGH não detiver mais controle ou responsabilidade sobre o serviço prestado.

- Receitas financeiras

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros sem restrição é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

As receitas financeiras com restrição, decorrentes da operacionalização dos Contratos de Gestão, são incorporadas ao saldo a executar do respectivo contrato (Passivo), estando disponíveis para serem revertidas exclusivamente aos respectivos objetos contratuais.

- Gratuidades em saúde

O benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços em saúde são reconhecidos pelo valor efetivamente praticado.

- Trabalho voluntário

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, ou seja, a mensuração considera o recurso que o ISGH haveria de pagar caso contratasse os respectivos serviços em mercado equivalente.

As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas na demonstração de resultado, pelo regime de competência, como receita operacional sem restrição, em contrapartida nas despesas.

### 3.10 Provisão para riscos

Os processos judiciais são classificados segundo suas chances de ocorrência e de exigibilidade, sendo os de risco provável, quando há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recurso, os de risco possível, quando há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos, e por fim, os de risco remoto, quando há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. O ISGH constitui provisões para todos os processos judiciais classificados com risco provável.

O Instituto é parte passiva em ações judiciais e em processos administrativos decorrentes do curso normal das suas atividades, compreendendo causas trabalhistas, hospitalares, tributárias, administrativas e cíveis. Na posição de 31 de dezembro de 2023 registra-se 387 processos judiciais (398 processos em 2022), sendo 90 processos com risco Remoto (81 processos em 2022), 270 com risco Possível (285 processos em 2022) e 27 processos com risco Provável (32 processos em 2022).

Os processos judiciais classificados de risco provável representam o volume financeiro de R\$ 717 (R\$ 897 em 2022) sendo R\$ 588 para a área trabalhista (R\$ 536 em 2022) e R\$ 129 para a área hospitalar (R\$ 122 em 2022). Não há processos prováveis de natureza cível (R\$ 239 em 2022), administrativo ou tributário. Os processos judiciais classificados com risco possível representam um volume financeiro de R\$ 17.627 (R\$ 23.098 em 2022), sendo R\$ 11.354 referente às demandas trabalhistas (R\$ 16.962 em 2022), R\$ 4.449 referente às demandas hospitalares (R\$ 3.129 em 2022), R\$ 1.060 referente às demandas tributárias (R\$ 1.181 em 2022) e R\$ 764 referente a demandas cíveis (R\$ 1.826 em 2022).

### 3.11 Contingências Ativas

O Instituto é parte ativa em 26 ações judiciais, dentre esses processos temos, 02 Ações declaratórias com repetições de indébitos em face da União Federal, que na posição de 31 de dezembro de 2023 representava um volume financeiro na ordem de R\$ 658.487, valor este original da ação ajuizada, para resarcimento ao ISGH, classificada como Ativo Contingente.



Os ativos contingentes do ISGH são avaliados periodicamente por sua assessoria jurídica, para estimativa mais assertiva dos valores. Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, então o ativo relacionado não é classificado como ativo contingente pelo ISGH, passando a ser reconhecido nas demonstrações contábeis, junto do seu correspondente ganho, no período em que ocorrer a mudança de estimativa. As demais açõesativas judiciais são referentes à área trabalhistaa, que tratam sobre plano de saúde, obrigações de fazer, dentre outros. Na área de processos cível, são mais relacionados a fornecedores para cumprimento de obrigações.

### 3.12 Imunidade tributária

O ISGH obteve, em 12 de dezembro de 2018, através da Portaria SAS/MS nº 1.934, o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS/Saúde, com base na Lei 12.101/2009. Portanto, usufrui da imunidade que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal por ser certificada como entidade beneficiante que atua na área da saúde nos termos da Lei Complementar nº 187/2021. Conforme a ITG 2002 (R1) não se contabiliza nas contas de receitas os valores das imunidades, evidenciando-as nas Notas Explicativas. Abaixo a imunidade usufruída:

Ano	Valor
2018	24.334
2019	113.193
2020	136.272
2021	170.775
2022	166.445
2023	177.685
<b>Total</b>	<b>788.704</b>

Considerando a Solução de consulta nº 243, de 20 de agosto de 2019, publicada no DOU de 17 de setembro de 2019, onde no item C1 diz que “serão imunes à Contribuição para o PIS/Pasep nos termos do art. 195, §7º da CF, quando forem enquadradas como entidades benfeicentes de assistência social e atenderem os requisitos legais (certificação e requisitos do art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009, e atendimento do art. 14 do Código Tributário Nacional – CTN), neste caso não sofrerão a incidência da contribuição em nenhuma de suas modalidades”.

Considerando ainda a Solução de consulta nº 4.006, de 03 de abril de 2020, publicada no DOU de 07 de abril de 2020 (nº 67, Seção 1, pág. 25), onde afirma que “O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do apelo extremo nº 636.941/RS, em sede de repercussão geral, decidiu que são imunes à Contribuição para o PIS/Pasep - inclusive quando incidente sobre a folha de salários - as entidades benfeicentes de assistência social que atendam, cumulativamente, aos requisitos constantes dos arts. 9º e 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966), bem como do art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991 (atualmente, art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009)”.

Sendo assim, o ISGH também possui imunidade da Contribuição para o PIS s/Folha de Pagamento desde 14 de dezembro de 2018, ou seja, sendo esta adotada desde a competência de janeiro de 2019 em diante, portanto, não necessita recolher este tributo a partir daquela data e sem a necessidade de qualquer procedimento administrativo junto à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL/MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista que esta imunidade é automática em função dos fundamentos citados acima nas considerações.

Conforme a ITG 2002 (R1) não se contabiliza nas contas de receitas os valores das imunidades, evidenciando-as nas Notas Explicativas. Abaixo a imunidade do PIS s/Folha usufruída:

Ano	Valor
2020	4.274
2021	6.145
2022	5.981
2023	6.367
<b>Total</b>	<b>22.767</b>

Destaca-se ao que se refere aos recolhimentos do PIS s/Folha das competências de fevereiro de 2020 e retroagindo até janeiro de 2019, o ISGH tem o direito de buscar o valor de R\$ 4.745 através de uma ação judicial de repetição de indébito (Ver tópico de contingências ativas na NE 3.10 - Contingências Judiciais).

### 3.13 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela entidade em determinado período e a forma como tais riquezas foram distribuídas. A DVA está fundamentada em conceitos macroeconômicos, buscando apresentar, eliminados os valores que representam dupla-contagem, a parcela de contribuição que o Instituto tem na formação do Produto Interno Bruto (PIB), assim, a demonstração apresenta o quanto a entidade agrega de valor aos insumos adquiridos de terceiros e que são consumidos durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

4. Caixa e equivalente de caixa - Com Restrição

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	25	31
Bancos - Contas Correntes	324	30
Aplicações de Liquidez Imediata	98.808	25.322
<b>TOTAL</b>	<b>99.157</b>	<b>25.383</b>

Os recursos apresentados foram originados a partir do recebimento de repasses dos Contratos de Gestão para gerenciamento de unidades de saúde pelo ISGH e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, assim, serão aplicados integralmente à execução do respectivo objeto contratual.

Enquanto não empregados ao objeto contratual, os valores disponíveis são aplicados em instituições financeiras integrantes do mercado financeiro nacional,



em produtos financeiros de renda fixa que possuem baixíssimo risco de crédito, possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata (ou em até noventa dias) e estão sujeitos a insignificantes atualizações de valor. Destaca-se que os ganhos líquidos da aplicação financeira são incorporados aos recursos do contrato de gestão e revertidos exclusivamente à execução do objeto contratual.

5. Caixa e equivalente de caixa - Sem Restrição

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	7	9
Bancos - Contas Correntes	10	0
Aplicações de Liquidez Imediata	18.089	4.023
<b>TOTAL</b>	<b>18.105</b>	<b>4.031</b>

Os recursos apresentados foram originados a partir da atividade operacional do ISGH não vinculada à execução de Projetos com Restrição. Enquanto não empregues aos objetivos sociais estatutários do ISGH, os recursos são aplicados em instituições financeiras integrantes do mercado financeiro nacional, em produtos financeiros de renda fixa que possuem baixíssimo risco de crédito, possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata (ou em até noventa dias) e estão sujeitos a insignificantes atualizações de valor.

6. Créditos de Contratos e Convênios

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos de contratos de Gestão	680.432	60.348
Valores em Negociação - Reequilíbrio Contratual	42.314	42.285
Valores em Negociação - Contratos de Gestão	496	496
Créditos na Prestação de Serviços	83	273
Créditos de Convênios	33	30
Contrato de Parceria a receber	9	49
Outros Créditos a Receber	20	-
<b>TOTAL</b>	<b>723.389</b>	<b>103.481</b>

#### 6.1 Créditos de Contratos de Gestão

Os créditos de contratos de gestão foram constituídos conforme o cronograma de desembolso financeiro dos respectivos contratos, ou seja, pelas parcelas de repasse previstas no ISGH a partir de janeiro de 2023, em contrapartida à conta do passivo de Contrato de Gestão a Executar (ver nota 15 - Contratos e Convênios a Executar). As baixas dos valores ocorrem em sua grande parte pelo recebimento dos repasses previstos, além de outras situações como Glosas do Contrato de Gestão (quando há glosa de repasse pelo parceiro público, por não cumprimento de meta contratual), baixa por supressão de serviços (quando há uma estratégia em conjunto com o parceiro público de não realizar serviço que estava contido na previsão orçamentária do contrato) e dedução de saldo remanescente/adiantamento (quando há o aproveitamento de saldo superavitário anterior ao contrato/aditivo vigente).

#### 6.2 Valores em Negociação - Reequilíbrio Contratual

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Regional Sertão Central	32.379	32.795
Hospital Regional do Cariri	5.856	4.511
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	3.332	3.960
UPA Estado Ceará	747	1.019
<b>TOTAL</b>	<b>42.314</b>	<b>42.285</b>

Os valores em negociação referente a repactuação são oriundos do reequilíbrio dos contratos de gestão firmados com os entes públicos. A instituição se valeu da ITG 2002 (R1) item 17 e 27 (d), do CPC 47, item 9, e da cláusula contratual que trata da modificação mediante termo de aditivo, para registrar valores prováveis de restituição e/ou compensação pelos órgãos contratantes até o final do contrato, a título de reequilíbrio econômico-financeiro. Os pedidos de repactuação foram protocolados através de ofícios no período de 2022, onde aguardam análise e aprovação de pagamento dos entes públicos.

#### 6.3 Valores em Negociação - Contratos de Gestão

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Regional do Cariri	274	274
Hospital Regional Norte	175	175
UPA Estado Ceará	47	47
<b>TOTAL</b>	<b>496</b>	<b>496</b>

Os valores em negociação classificados nessa rubrica correspondem a juros/multas pagos pelo ISGH no cumprimento de suas obrigações com atraso (em sua maioria relativas a tributos), decorrente do atraso no recebimento dos recursos dos contratos de gestão administrados pela entidade. Os pedidos de reembolso ao ISGH foram embasados na Cláusula instituída nos contratos firmados entre o ISGH e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, que indica como responsabilidade da CONTRATANTE (SESA): “Arcar com todos os encargos e multas, de qualquer natureza, seja elas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa, judiciais e outras que venham a incidir sobre a CONTRATADA (ISGH) em virtude de atraso, não justificado, das parcelas do Contrato de Gestão.”



## 6.4 Créditos na Prestação de Serviços

	31/12/2023	31/12/2022
ISGH - Primilab	66	266
ISGH - Matriz	7	7
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	6	-
ISGH - Mais Lab Saúde	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>273</b>

Os valores escriturados no ISGH - Matriz se referem a serviços prestados de consultoria na área da saúde. Os valores registrados no ISGH – Escola de Saúde e Gestão decorrem de serviços prestados na área educacional, já para os demais (Primilab e Mais Lab Saúde) são créditos originados na prestação de serviços laboratoriais.

## 7. Créditos entre matriz e Filiais

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	24.109	21.859
ISGH - Matriz	14.513	11.517
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	13.260	13.402
Postos Município de Fortaleza	5.098	10.393
ISGH - Primilab	3.436	2.664
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	1.012	4.790
UPA Estado Ceará	347	999
Hospital Regional Norte	214	40
Hospital Regional do Cariri	133	14
Hospital Regional Sertão Central	133	19
UPA Município de Fortaleza	122	18
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	90	-
Casa de Cuidados do Ceará	66	27
Armazém Central	27	-
ISGH - Mais Lab Saúde	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>62.563</b>	<b>65.742</b>

A entidade utiliza esta rubrica como contas transitórias para movimentação financeira, bem como registros de despesas conforme a norma contábil entre as unidades, exclusivamente quando necessário, e para tal finalidade, mantém controle de todas as movimentações por meios de relatórios gerenciais.

## 8. Créditos com Terceiros

	31/12/2023	31/12/2022
INSS a recuperar - Cooperativa	9.350	8.730
Crédito de Funcionários	3.885	5.221
Antecipações a Recuperar	793	793
Adiantamento a Fornecedores	764	446
Contrato de Parceria MBA Uniltalo a realizar	314	341
Impostos e Contribuições a Recuperar	58	66
Adiantamento para Despesas	16	12
<b>TOTAL</b>	<b>15.181</b>	<b>15.609</b>

De maneira geral, os valores registrados neste grupo de contas correspondem aos valores de eventuais adiantamentos, créditos com parceiros operacionais e créditos tributários a serem recuperados por meio de restituições ou compensações.

A rubrica de INSS a Recuperar refere-se à contribuição previdenciária sobre cooperativas de trabalho, no qual foram realizados pedidos de resarcimento junto à Receita Federal do Brasil, no valor principal de R\$ 4.951, atualizados com as devidas correções monetárias (R\$ 4.399) pelas diretrizes da instrução normativa 2055/2021 da Receita Federal, resultando no montante de R\$ 9.350. Destaca-se que já há despacho decisório da receita federal em relação ao resarcimento ou compensação dos valores, assim, a realização do ganho é praticamente certa, para o qual o ISGH aguarda sua efetivação no ano de 2024.

Os créditos de funcionários, a maior parte, correspondem a pagamentos de férias que serão gozadas no mês de janeiro do ano seguinte.

As antecipações a recuperar são em maioria, referente a salário maternidade, onde o ISGH possui junto a Receita Federal do Brasil o pedido de reembolso referente aos períodos antecedentes ao E-Social – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

O valor escrutado na rubrica de contrato de parceria, é referente a parceria firmada entre a unidade ISGH – Escola de Saúde e Gestão, com a Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino. O contrato foi materializado em 02 de maio de 2022, com prazo de término em 30 de abril de 2024, com o objetivo de cooperação técnica, científica, acadêmica e administrativa, para fins de desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão

## 9. Estoques

	31/12/2023	31/12/2022
Medicamentos	28.430	27.292
Material Medico Hospitalar	11.758	12.948
Material de Laboratorio	3.232	1.619
Material Odontológico	192	169
Material Órtese e Prótese	1.913	1.582
<b>TOTAL</b>	<b>45.525</b>	<b>43.610</b>



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Periodicamente é feita contagem física e a revisão dos procedimentos que tratam do controle de saídas e entradas dos itens que movimentam o estoque. Após a análise dos resultados, são efetuados os devidos ajustes de estoque, de forma que expresse a realidade física nos saldos dos relatórios gerenciais e nas demonstrações contábeis.

10. Estoques em poder de Terceiros

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	16	1.042
Postos Município de Fortaleza	16	11
UPA Estado Ceará	15	4.824
Hospital Regional Norte	15	574
UPA Município de Fortaleza	14	5.676
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	13	641
ISGH - Primilab	8	467
Hospital Regional do Cariri	5	375
Hospital Regional Sertão Central	2	194
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	0	20
Casa de Cuidados do Ceará	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>13.824</b>

São classificados nesta rubrica as movimentações de estoque entre as unidades geridas pelo ISGH e outras unidades da rede estadual e municipal de saúde, baseadas nas necessidades de atendimento às demandas dos pacientes. Tais movimentações são acompanhadas pelas respectivas áreas técnicas por meio de relatórios gerenciais de controle de estoque.

Em 2023 houve o desenvolvimento de ferramenta sistêmica que será aplicada ao gerenciamento de estoques em poder de terceiros a partir do ano de 2024. Para implantação da solução de gestão, em 31/12/2023 houve a conclusão de criterioso levantamento e revisão dos saldos registrados por parte das unidades de saúde administradas pelo ISGH, resultando na redução do saldo da rubrica pelo encontro de contas realizado junto do grupo de Empréstimos de Estoques, do Passivo Circulante, ou contra o resultado, caso necessário, de forma a refletir a informação da posição atualizada de estoques em poder de terceiros na posição final de 2023.

11. Despesas Antecipadas

	31/12/2023	31/12/2022
Postos Município de Fortaleza	-	7.552
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	-	2.756
UPA Estado Ceará	-	1.584
UPA Município de Fortaleza	-	1.288
ISGH - Matriz	-	44
Hospital Regional do Cariri	-	19
Casa de Cuidados do Ceará	-	15
Hospital Regional Sertão Central	-	12
ISGH - Primilab	-	8
Hospital Regional Norte	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>13.279</b>

Em 2022, nesta rubrica foram classificadas as baixas dos bens e direitos destruídos pelo incêndio de grandes proporções ocorrido no dia 18 de abril de 2022 na Sede do ISGH.

No ano de 2023 foram recebidos os valores da apólice do seguro contra sinistros, no montante de R\$ 14.663, ocasião pela qual os valores de despesas antecipadas foram baixados em contrapartida ao reconhecimento das perdas com o sinistro no resultado, em concomitância com o registro da receita com apólice de seguro.

12. Valores em Negociação

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Regional Norte	13.296	13.296
UPA Estado Ceará	11.862	11.862
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	8.888	10.041
Hospital Regional do Cariri	8.781	9.776
UPA Município de Fortaleza	5.174	5.174
Postos Município de Fortaleza	264	344
Hospital Regional Sertão Central	252	252
<b>TOTAL</b>	<b>48.517</b>	<b>50.745</b>



Os valores em negociação correspondem a valores de juros/multas oriundos de atrasos no recebimento dos recursos dos contratos de gestão gerenciados pela entidade.

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais, a instituição se amparou na ITG 2002 (R1), item 17 e 27(d), para registrar valores que poderão vir a ser restituídos pelos órgãos contratantes, a título de reequilíbrio econômico da instituição.

Os pedidos foram embasados na Cláusula instituída em contrato firmado pelo ISGH com os entes públicos Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA e Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, que indica como obrigação da CONTRATANTE (SESA e SMS): “Arcar com todos os encargos e multas, de qualquer natureza, seja elas de natureza tributária, previdenciária, trabalhista, administrativa, judiciais e outras que venham a incidir sobre a Contratada em virtude de atraso, não justificado, das parcelas deste contrato.”

### 13. Depósitos Judiciais

	31/12/2023	31/12/2022
ISGH - Matriz	4.413	1.565
Hospital Regional do Cariri	1.511	568
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	607	519
UPA Estado Ceará	376	242
Postos Município de Fortaleza	373	380
UPA Município de Fortaleza	324	300
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	300	276
Hospital Regional Norte	245	308
Demais Unidades ISGH	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>8.149</b>	<b>4.159</b>

Para fazer frente aos riscos trabalhistas, cíveis e hospitalares, a Instituição possui em depósitos judiciais o montante de R\$ 8.149 no Consolidado em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 4.159 no Consolidado em 31 de dezembro de 2022). Dessa forma, os valores representam ativos restritos do ISGH e estão relacionados às quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios aos quais estão relacionadas, que poderão ser revertidos em benefício da Instituição, mediante as decisões judiciais.

### 14. Imobilizado - Com Restrição

Os bens classificados como Imobilizado Com Restrição foram adquiridos com recursos originados dos contratos de gestão firmados com a Secretaria de Saúde do Ceará (SESA) e a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza (SMS), e estão empregados na operacionalização do respectivo objeto contratual.

	31/12/2023	31/12/2022
Postos Município de Fortaleza	1.362	636
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	1.281	1.329
Hospital Regional Norte	926	896
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	906	911
Hospital Regional do Cariri	674	758
UPA Estado Ceará	614	545
Hospital Regional Sertão Central	446	480
Casa de Cuidados do Ceará	338	358
UPA Município de Fortaleza	261	430
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	235	146
<b>TOTAL</b>	<b>7.045</b>	<b>6.488</b>

Os bens disponibilizados pelos entes governamentais ao ISGH, via termo de cessão, para uso nas unidades objeto dos Contratos Gestão, não são registrados no Ativo Imobilizado da Entidade, portanto não são depreciados, mas estão devidamente catalogados e são controlados pelo ISGH, que realiza inventário patrimonial anualmente.

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado com restrição:

Item - Imobilizado com Restrição	Vida Util	Taxa de depreciação	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Máquinas e Equipamentos	10 Anos	10% a.a.	11.161	(9.082)	2.079	2.237
Móveis e Utensílios	10 Anos	10% a.a.	8.992	(4.909)	4.083	3.363
Equipamentos de Processamento de Dados	5 Anos	20% a.a.	4.840	(3.957)	883	888
Veículos	5 Anos	20% a.a.	102	(102)	-	-
Acervo Bibliográfico	10 Anos	10% a.a.	6	(6)	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>25.102</b>	<b>(18.057)</b>	<b>7.045</b>	<b>6.488</b>

Custo de Aquisição Imobilizado com Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Máquinas e Equipamentos	10.954	601	(393)	11.161
Móveis e Utensílios	7.801	1.401	(209)	8.992
Equipamentos de Processamento de Dados	4.765	274	(199)	4.840
Veículos	102	-	-	102
Acervo Bibliográfico	6	-	-	6
<b>TOTAL</b>	<b>23.629</b>	<b>2.275</b>	<b>(802)</b>	<b>25.102</b>

Depreciação Acumulada Imobilizado com Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
(-) Máquinas e Equipamentos	(8.716)	(748)	382	(9.082)
(-) Móveis e Utensílios	(4.438)	(630)	159	(4.909)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	(3.878)	(278)	199	(3.957)
(-) Veículos	(102)	-	-	(102)
(-) Acervo Bibliográfico	(6)	-	-	(6)
<b>TOTAL</b>	<b>(17.141)</b>	<b>(1.656)</b>	<b>739</b>	<b>(18.057)</b>
<b>Ativo Imobilizado com restrição líquido</b>	<b>6.488</b>	<b>619</b>	<b>(62)</b>	<b>7.045</b>



## 15. Imobilizado - Sem Restrição

Os bens classificados como Imobilizado Sem Restrição foram adquiridos com recursos próprios do ISGH, e estão relacionados aos projetos educacionais e em saúde, exceto SUS e estão alocados conforme as filiais destacadas a seguir.

	31/12/2023	31/12/2022
ISGH - Matriz	504	478
ISGH - Primilab	173	118
ISGH - Mais Lab Saúde	26	-
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>705</b>	<b>601</b>

A seguir está apresentada a movimentação do ativo imobilizado sem restrição:

Item - Imobilizado sem Restrição	Vida Útil	Taxa de depreciação	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
Máquinas e Equipamentos	10 Anos	10% a.a.	141	(17)	124	64
Móveis e Utensílios	10 Anos	10% a.a.	513	(117)	396	301
Equipamentos de Processamento de Dados	5 Anos	20% a.a.	420	(235)	185	236
Veículos	5 Anos	20% a.a.	91	(91)	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>1.165</b>	<b>(460)</b>	<b>705</b>	<b>601</b>

Custo de Aquisição Imobilizado sem Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
Máquinas e Equipamentos	72	71	(2)	141
Móveis e Utensílios	373	141	(1)	513
Equipamentos de Processamento de Dados	399	22	-	420
Veículos	91	-	-	91
<b>TOTAL</b>	<b>934</b>	<b>233</b>	<b>(3)</b>	<b>1.165</b>

  

Depreciação Acumulada Imobilizado sem Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
(-) Máquinas e Equipamentos	(7)	(11)	1	(17)
(-) Móveis e Utensílios	(72)	(45)	0	(117)
(-) Equipamentos de Processamento de Dados	(163)	(72)	-	(235)
(-) Veículos	(91)	-	-	(91)
<b>TOTAL</b>	<b>(333)</b>	<b>(128)</b>	<b>2</b>	<b>(460)</b>
<b>Ativo Imobilizado sem restrição líquido</b>	<b>601</b>	<b>105</b>	<b>(1)</b>	<b>705</b>

## 16. Intangível - Sem Restrição

Ao serem atendidas as características de identificação, controle e benefícios econômicos futuros, os ativos não corpóreos, são reconhecidos como ativos intangíveis que estão alocados conforme as unidades de negócios do ISGH destacadas a seguir.

	31/12/2023	31/12/2022
ISGH - Matriz	16.657	16.657
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	649	649
<b>TOTAL</b>	<b>17.306</b>	<b>17.306</b>

O software – ARS Vitae® de gestão, desenvolvido pelo próprio Instituto, contempla os módulos de recepção, almoxarifado, compras, internação, ambulatório, emergência, controle de exames, centro cirúrgico, orçamento, custos e relatórios de estatísticas e indicadores. O projeto de desenvolvimento do ARS Vitae® foi iniciado em 2003 e concluído no início do ano de 2023, quando o sistema atingiu as condições operacionais pretendidas pela Administração, período no qual foram cessadas às incorporações de custos ao ativo intangível.

O ARS Vitae® teve seu certificado de registro de programa de computador expedido pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL processo BR 51 2014 000878-9 em 11 de agosto de 2015, válido por 50 (cinquenta anos).

Com base na análise de todos os fatores relevantes, o ISGH não identificou o limite para o período durante o qual o Sistema ARS Vitae® deverá gerar fluxos de caixa líquidos positivos para a Instituição, assim, sua vida útil foi classificada como indefinida. O sistema foi registrado pelo custo incorrido e será submetido a avaliação por empresa especializada, a ser contratada em 2024 com o objetivo de obter laudo técnico de teste de recuperabilidade, definição de vida útil e taxa de amortização.



Por se tratar de um sistema complexo que envolve a possibilidade de disponibilidade para venda a mercado de licença de utilização e a cessão de uso do código fonte, o ISGH para validar o valor contábil do bem, aplicou teste de recuperabilidade internamente por meio de análise técnica conjunta da equipe de tecnologia da informação e área contábil, avaliando o investimento necessário do Instituto caso tivesse que adquirir um sistema similar de mercado para todas as filiais a um prazo médio de cinco anos, levando em consideração apenas a aquisição das licenças, chegando a um valor estimado acima de R\$ 14.000 sem levar em considerar o investimento necessário para adquirir o código fonte do sistema e projeto de implantação. Desta forma, concluímos que o valor contabilizado está aderente as práticas de mercado.

O software AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem foi adquirido para utilização na unidade Escola de Saúde e Gestão, mediante contrato de prestação de desenvolvimento, transformação e estruturação. O ambiente virtual de aprendizagem ficará hospedado aos cuidados da empresa desenvolvedora Orange – Desenvolvimento e Consultoria em Tecnologia da Informação, conforme contrato.

O direito de propriedade do MBA - Liderança e Gestão em Saúde, contempla os custos incorridos com a gravação e edição de materiais digitais e vídeos aulas, elaborados por profissionais e professores, vinculados a unidade Escola de Saúde e Gestão. A seguir está apresentada a movimentação do ativo intangível sem restrição:

Item - Intangível sem Restrição	Vida Útil	Taxa de Amortização	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	Indeterminada	n/a	10	-	10	10
MBA - Liderança e Gestão em Saúde	Indeterminada	n/a	639	-	639	639
Software - ARS VITAE	Indeterminada	n/a	16.657	-	16.657	16.657
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>17.306</b>	-	<b>17.306</b>	<b>17.306</b>

Custo de Aquisição Intangível sem Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	10	-	-	10
MBA - Liderança e Gestão em Saúde	639	-	-	639
Software - ARS VITAE	16.657	-	-	16.657
<b>TOTAL</b>	<b>17.306</b>	-	-	<b>17.306</b>

  

Amortização Acumulada Intangível sem Restrição	Saldo em 31/12/2022	Adições	Baixas	Saldo em 31/12/2023
(-) AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	-	-	-	-
(-) MBA - Liderança e Gestão em Saúde	-	-	-	-
(-) Software - ARS VITAE	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>

  

Ativo Intangível sem restrição líquido	17.306	-	-	17.306

#### 17. Fornecedores

Os valores se referem a obrigações junto a fornecedores de materiais e serviços, essenciais a atividade das unidades geridas pelo ISGH.



	31/12/2023	31/12/2022
Postos Município de Fortaleza	29.879	25.641
Hospital Regional Norte	26.123	15.745
Hospital Regional do Cariri	17.323	10.583
Hospital Regional Sertão Central	16.139	15.909
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	10.698	5.335
UPA Estado Ceará	9.021	5.211
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	7.310	2.629
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	6.360	5.262
UPA Município de Fortaleza	5.777	5.546
ISGH - Primilab	5.173	3.035
ISGH - Matriz	936	451
Casa de Cuidados do Ceará	361	316
ISGH - Mais Lab Saúde	17	-
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>135.117</b>	<b>95.663</b>

## 18. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Estes valores são referentes às obrigações junto aos empregados, previdência e encargos sociais sobre a folha de salários.

	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar	41.634	224
FGTS a Recolher	6.528	6.133
INSS a Recolher	2.583	2.202
Contribuições a Recolher	494	199
Pensão Alimentícia a Pagar	54	43
Rescisões e outros direitos a pagar	226	299
Outros Valores a Pagar	9	7
<b>TOTAL</b>	<b>51.528</b>	<b>9.106</b>

## 19. Obrigações fiscais

Os valores registrados nesta rubrica se referem a obrigações junto à Receita Federal do Brasil (Imposto de renda e contribuições federais retidos) e Municípios localizados no Estado do Ceará (Imposto Sobre Serviços).

	31/12/2023	31/12/2022
IRRF a recolher	19.057	16.040
CSRF a recolher	516	504
ISS a recolher	515	585
COFINS a recolher	189	134
CSLL a recolher	55	51
PIS a recolher	43	32
<b>TOTAL</b>	<b>20.375</b>	<b>17.347</b>

## 20. Contratos e Convênios a Executar

	31/12/2023	31/12/2022
Contrato de Gestão a Executar	609.533	-
Contrato de Parceria	314	341
<b>TOTAL</b>	<b>609.847</b>	<b>341</b>

## 20.1 Contratos de Gestão a Executar

A obrigação de execução dos contratos de gestão foi instituída no ISGH a partir da mudança na política contábil realizada no ano de 2023, executando as práticas previstas na norma na qual enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita de execução na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo (ver NE 6.1 - Créditos de Contratos de Gestão) é realizada nesta conta específica do passivo. Portanto, a constituição das adições a esta rubrica estão conforme o orçamento de custos e despesas previstos nos respectivos contratos de gestão para execução pelo ISGH a partir de janeiro de 2023, em contrapartida à conta do ativo de Créditos de Contratos de Gestão.

Há ainda a incorporação ao saldo a executar dos contratos de gestão decorrente do resultado líquido das aplicações financeiras dos recursos de repasse recebidos, que dessa forma ficam disponíveis para ser revertido exclusivamente aos respectivos objetos dos contratos de gestão.

As baixas dos valores a executar (coluna Execução do Contrato de Gestão da tabela a seguir) ocorrem em contrapartida ao registro da Receita de Execução (Ver NE Contrato de Gestão – Custeio), quando há a o registro das despesas com o custeio dos contratos de gestão, pelo regime de competência. Dessa forma a subvenção governamental decorrente do contrato de gestão é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.

As baixas dos valores a executar podem ocorrer ainda por deduções contratuais (glosas e supressão de serviços que ocorre quando há a estratégia em conjunto com o parceiro público de não realizar serviço que estava contido na previsão orçamentária do contrato), dedução de saldo remanescente (saldo superavitário do contrato de gestão a ser compensado em contrato futuro) e pela apuração contratual realizada no momento de celebração de aditivo contratual (decorrente de possível reequilíbrio contratual ou constituição de saldo remanescente a executar).

A seguir está apresentada a movimentação do contrato de gestão a executar.



Contrato de Gestão	Saldo a Executar em 31/12/2022	Contratação ou Renovação do Contrato	Rateio Apoio Adm Compartilhado	Execução do Contrato de Gestão	Deduções contratuais	Saldo Remanescente	Apuração Contratual	Incorporação ao Contrato de Gestão	Saldo a Executar em 31/12/2023
Armazém Central (Apoio Adm. Compartilhado)	-	-	27	(27)	-	-	-	-	-
Matriz ISGH (Apoio Adm. Compartilhado)	-	-	35.178	(35.178)	-	-	-	-	-
Casa de Cuidados do Ceará	-	22.562	(313)	(13.979)	-	-	-	173	8.443
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	-	206.495	(4.059)	(164.526)	-	-	-	1.188	39.099
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	-	204.884	(3.830)	(160.526)	-	-	(628)	1.775	41.675
Hospital Regional do Cariri	-	217.804	(4.237)	(175.970)	(704)	-	1.345	942	39.181
Hospital Regional Norte	-	339.546	(6.486)	(267.347)	-	-	(2.107)	1.305	64.911
Hospital Regional Sertão Central	-	171.723	(3.341)	(138.373)	-	-	(416)	380	29.973
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	-	228.007	(2.188)	(85.135)	(3.257)	(3.280)	-	849	134.996
Postos Município de Fortaleza	-	370.260	(4.396)	(167.450)	(6.518)	(6.573)	-	1.722	187.045
UPA Estado Ceará	-	182.492	(4.232)	(144.965)	-	-	(272)	1.176	34.200
UPA Município de Fortaleza	-	98.263	(2.123)	(64.205)	-	-	(2.258)	333	30.011
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>2.042.037</b>	<b>-</b>	<b>(1.417.681)</b>	<b>(10.479)</b>	<b>(9.853)</b>	<b>(4.335)</b>	<b>9.843</b>	<b>609.533</b>

## 20.2 Contrato de Parceria

O valor escriturado na rubrica de contrato de parceria é alusivo a parceria firmada entre a unidade Escola de Gestão e Saúde do ISGH, com a Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - UNIÍTALO. O contrato foi materializado com o objetivo de cooperação técnica, científica, acadêmica e administrativa, para fins de desenvolvimento de projetos de ensino (não formal), pesquisa e extensão, para atividades meio. 21. Débitos entre matriz e Filiais

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Regional Norte	17.166	21.180
Hospital Regional do Cariri	16.401	19.301
Hospital Regional Sertão Central	8.178	273
UPA Município de Fortaleza	7.249	14.442
Postos Município de Fortaleza	4.051	5.545
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	2.532	1.801
ISGH - Matriz	1.617	86
UPA Estado Ceará	1.209	1.738
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	1.174	605
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	1.164	598
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	1.145	111
ISGH - Mais Lab Saúde	266	-
Armazém Central	219	-
Casa de Cuidados do Ceará	135	33
ISGH - Primilab	56	29
<b>Total</b>	<b>62.563</b>	<b>65.742</b>



A entidade utiliza esta rubrica como contas transitórias para movimentação financeira, bem como registros de despesas conforme a norma contábil entre as unidades, exclusivamente quando necessário, e para tal finalidade, mantém controle de todas as movimentações por meios de relatórios gerenciais.

22. Provisão Férias/13º/Reajuste e Encargos

	31/12/2023	31/12/2022
Provisão de Férias e encargos	73.865	71.585
Provisão Reajuste Dissídio - Folha	877	-
Provisão Reajuste Dissídio - Fornecedores	62	-
<b>Total</b>	<b>74.804</b>	<b>71.585</b>

## 23. Obrigações Previdenciárias de longo prazo

	31/12/2023	31/12/2022
Obrigações Previdenciárias	31.110	31.110
Encargos sobre Obrigações Previdenciárias	10.133	10.133
<b>TOTAL</b>	<b>41.243</b>	<b>41.243</b>

Os valores classificados nesta rubrica são os débitos dos parcelamentos de longo prazo, com exigibilidade suspensa, que fazem parte das ações declaratórias com repetições de indébitos junto à União Federal. O Instituto obteve o direito de suspender o pagamento dos parcelamentos previdenciários através de decisão judicial que define a imunidade da seguridade social desde o ano de 2016, e aguarda a conclusão do processo já descrito na NE 3.10 (Contingências Ativas).

## 24. Provisões para Riscos

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões para riscos Trabalhistas	588	536
Provisões para riscos Hospitalares	129	122
Provisões para riscos Cíveis	-	239
<b>TOTAL</b>	<b>717</b>	<b>897</b>

Como já descrito na Nota 3.10 que trata das políticas contábeis relevantes em relação às provisões para riscos, o ISGH é parte passiva em ações judiciais e em processos administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades. A provisão para riscos constituida é suficiente para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais e foram mensuradas para os processos cuja possibilidade de perda foi avaliada como provável, com base na indicação da assessoria jurídica do ISGH.

## 25. Patrimônio Líquido

A Entidade teve como resultado líquido do exercício o déficit no valor de R\$ 1.725,40, reconhecido na rubrica Déficit (Superávit) do Exercício do Balanço Patrimonial e conforme evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O resultado do período de 2022, que estava evidenciado na rubrica de Déficit (Superávit) do Exercício, no montante de R\$ 40.038,99, no exercício de 2023 foi incorporado ao Patrimônio Social conforme orientações da ITG 2002, Item 15, bem como evidenciado na DMPL.

A movimentação decorrente de outras mutações do patrimônio líquido ocorrida em 2022, no montante de R\$ 2.861,95 são valores alusivos à juros e correções monetárias de exercícios anteriores e o valor de R\$ 526,64 registrado como Reserva de Doações e Subvenções, é composto de doações do Ministério da Saúde e da UNIFOR - Universidade de Fortaleza.

## 26. Contrato de Gestão - Custeio

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Contratos de Gestão	-	1.311.369
Receita de Execução - Contrato de Gestão	1.382.476	-
Receita de Execução - Apoio Adm. Compartilhado	35.205	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.417.681</b>	<b>1.311.369</b>

Em 2022 as receitas de contratos de gestão, no montante de R\$ 1.311.369,46, foram reconhecidas pelo regime de competência, em contrapartida à constituição dos créditos de contrato de gestão (Ativo).

Em 2023, o ISGH realizou mudanças em sua política contábil, uma vez que a receita advinda dos Contratos de Gestão é uma subvenção governamental, a mesma passou a ser reconhecida como receita ao longo do período, pelo regime de competência, e confrontada com as correspondentes despesas que pretende compensar, em bases sistemáticas e racionais.

A Receita de execução do apoio administrativo compartilhado diz respeito à execução dos contratos de gestão realizada na matriz do ISGH e na unidade Armazém Central, a partir do rateio dos custos administrativos e com a força de trabalho do quadro de pessoal dessas unidades que são empregadas na operacionalização dos contratos de gestão.

## 27. Contribuições e Doações Voluntárias

	31/12/2023	31/12/2022
Postos Município de Fortaleza	23.301	31.122
Hospital Regional Norte	2.731	2.108
Hospital Regional do Cariri	982	258
UPA Estado Ceará	449	1.325
Hospital Regional Sertão Central	376	221
UPA Município de Fortaleza	262	912
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	167	149
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	126	201
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	36	129
Casa de Cuidados do Ceará	16	28
<b>TOTAL</b>	<b>28.445</b>	<b>36.453</b>



Os valores registrados nesta rubrica, são referentes as doações que o Instituto recebeu, de forma mais representativa pela Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, por meio de materiais médicos e medicamentos.

28. Descontos Contratuais

	31/12/2023	31/12/2022
Hospital Regional Norte	5.813	-
UPA Estado Ceará	2.613	8.775
Postos Município de Fortaleza	1.347	2.617
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	176	-
Hospital Regional do Cariri	152	-
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	-	8.239
<b>TOTAL</b>	<b>10.100</b>	<b>19.632</b>

Os valores registrados nessa rubrica são classificados como deduções da receita operacional com restrição e estão relacionados à Glosas do Contrato de Gestão (quando há glosa de repasse pelo parceiro público, por não cumprimento de meta contratual) e de baixa de créditos por prescrição.

29. Dedução Saldo Remanescente Contrato de Gestão

	31/12/2023	31/12/2022
Postos Município de Fortaleza	7.420	-
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	1.315	3.296
<b>TOTAL</b>	<b>8.735</b>	<b>3.296</b>

As deduções de saldo remanescente do contrato de gestão são deduções da receita operacional com restrição e dizem respeito à compensação de saldo superrábitário de contrato de gestão anterior, a ser compensado no período do contrato de gestão vigente.

30. Receita Atividade Meio (Educação Não Formal)

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Convênios	3.626	3.165
Receita Parcerias Privadas	116	49
Receitas de Treinamentos	90	-
Receitas para Projetos de Pesquisa	16	-
<b>TOTAL</b>	<b>3.848</b>	<b>3.214</b>

31. Receitas Saúde Exceto SUS

Receitas operacionais sem restrição, decorrente de prestação de serviços laboratoriais efetivados pelas unidades Primilab e Mais Lab Saúde.

32. Gratuidades em Saúde

Conforme determina a ITG 2002 (R1), ainda que a entidade cumpra os 60% ao SUS, ela apresenta a gratuidade praticada. Os exames registrados nesta rubrica são de âmbito laboratorial e foram concedidos de maneira gratuita pela unidade de laboratório ISGH-Primilab.

	31/12/2023	31/12/2022
Gratuidades concedidas em saúde	871	931
<b>TOTAL</b>	<b>871</b>	<b>931</b>

33. Receitas Taxas Internas

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas de Inscrições de Processo Seletivo	219	4.214
Receitas de Inscrições de Cursos, Palestras e Seminários	26	1
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>	<b>4.215</b>

34. Receita e Despesa com Trabalho Voluntário

Serviços voluntários prestados pelos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do ISGH. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas em contrapartida nas despesas, de acordo com a competência, pelo valor justo de acordo com o item 19 da ITG 2002 (R1).



## 35. Custeio do Contrato de Gestão

	31/12/2023	31/12/2022
Custo da Mão de Obra - Proventos	562.448	508.068
Custos dos Serviços Tomados	377.569	331.348
Custos dos Insumos	253.032	232.743
Custo da Mão de Obra - Provisões Trabalhistas	117.013	119.487
Custo da Mão de Obra - Encargos	47.985	45.338
Custo da Mão de Obra - Benefícios	28.154	26.085
Custo da Mão de Obra - Provisão Reajuste Dissídio	10.334	-
Provisão Reajuste Dissídio	3.403	-
Custo da Mão de Obra - Indenizações Trabalhistas	152	172
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.089</b>	<b>1.263.241</b>

## 36. Custos c/ Projetos em Saúde Exceto SUS

	31/12/2023	31/12/2022
Custos dos Insumos	9.641	9.280
Custos dos Serviços Tomados	7.185	6.350
Custo da Mão de Obra - Proventos	2.631	2.457
Custo da Mão de Obra - Provisões Trabalhistas	584	536
Custo da Mão de Obra - Encargos	219	201
Custo da Mão de Obra - Benefícios	219	171
Custo da Mão de Obra - Provisão Reajuste Dissídio	77	-
Custo da Mão de Obra - Indenizações Trabalhistas	1	21
<b>TOTAL</b>	<b>20.557</b>	<b>19.015</b>

## 37. Custos Atividade Meio (Educação Não Formal)

	31/12/2023	31/12/2022
Custo da Mão de Obra - Proventos	547	102
Custo da Mão de Obra - Provisões Trabalhistas	130	33
Custo da Mão de Obra - Encargos	43	8
Custo da Mão de Obra - Provisão Reajuste Dissídio	17	-
Custo da Mão de Obra - Benefícios	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>741</b>	<b>144</b>

## 38. Despesas Gerais e Administrativas c/ Contrato Gestão

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Serviço de Terceiros	17.831	23.060
Despesas com Pessoal - Proventos	16.621	72
Perdas Diversas	13.478	45
Outras Despesas Operacionais	12.506	8.249
Despesas com Pessoal - Provisões	6.732	-
Impostos e Taxas	2.381	2.326
Aluguéis	1.756	1.062
Depreciação e Amortização	1.755	1.651
Despesas com Pessoal - Benefícios	1.472	0
Despesas com Pessoal - Encargos Sociais	1.421	4
Despesas com Pessoal - Provisão Reajuste Dissídio	917	-
Provisões de Contingências	183	1.615
Provisão Reajuste Dissídio	88	-
Perda Baixa Ativo Imobilizado	63	127
Ajuste Empréstimo Estoque	(1.838)	-
<b>TOTAL</b>	<b>75.366</b>	<b>38.210</b>



39. Despesas Gerais e Administrativas c/ Projetos em Saúde Exceto SUS

	31/12/2023	31/12/2022
Outras Despesas Operacionais	375	301
Despesas com Serviço de Terceiros	362	169
Aluguéis	202	174
Impostos e Taxas	136	114
Depreciação e Amortização	28	19
Ajuste Empréstimo Estoque	12	-
Perdas Diversas	8	-
Doações e Contribuições	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.127</b>	<b>777</b>

40. Despesas Gerais e Administrativas Atividade Meio (Educação Não Formal)

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com Serviço de Terceiros	110	14
Outras Despesas Operacionais	21	26
Impostos e Taxas	4	2
Depreciação e Amortização	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>137</b>	<b>44</b>

41. Outras Receitas Operacionais

	31/12/2023	31/12/2022
Indenização Apólice Seguro Galpão	13.486	-
Reversão Provisão Reajuste Dissídio - Folha	10.467	-
O Outras Receitas	10.200	46
Reembolso de Exames Laboratoriais (SUS)	10.047	9.077
Reembolso de Exames Laboratoriais	7.229	7.160
Reversão Provisão Reajuste Dissídio - Contrato Fornecedores	3.430	-
Reversão de Provisões Processos Cíveis	239	70
Reembolsos Diversos	212	146
Reversão de Provisões Processos Trabalhistas	108	2.394
Correção Monetária - INSS a Recuperar Cooperativa	100	563
Reembolso Juros e Multas Contratuais C/ Restrição	-	496
Reversão de Provisões Trabalhistas	-	60
Reversão de Provisões Processos Hospitalares	-	79
Receita de Recuperação de Despesa	-	1.338
<b>TOTAL</b>	<b>55.518</b>	<b>21.428</b>

A seguir apresenta-se a composição da rubrica Outras Receitas Operacionais, com o montante reconhecido por filial do ISGH.

	31/12/2023	31/12/2022
ISGH - Primilab	17.360.189	16.236.918
ISGH - Matriz	11.685.012	1.644.618
Postos Município de Fortaleza	9.566.399	306.956
Hospital Geral Waldemar de Alcântara	4.358.689	1.030.076
UPA Estado Ceará	3.021.016	172.023
Hospital Regional Norte	2.379.457	923.421
UPA Município de Fortaleza	1.918.999	144.904
Hospital Regional do Cariri	1.696.041	906.010
Hospital Estadual Leonardo da Vinci	1.458.041	2.760
Hospital Regional Sertão Central	1.225.865	-
Hospital Regional Vale do Jaguaribe	679.407	0
Casa de Cuidados do Ceará	150.994	-
ISGH - Escola de Saúde e Gestão	17.464	60.326
ISGH - Mais Lab Saúde	472	-
<b>TOTAL</b>	<b>55.518.045</b>	<b>21.428.011</b>



## 42. Resultado Financeiro

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receita Financeira</b>	<b>1.241</b>	<b>221</b>
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.240	103
Juros e Desc.Recebidos e/ou Auferidos	1	118
<b>Despesa Financeira</b>	<b>(320)</b>	<b>(2.791)</b>
Despesas Bancárias	(172)	(308)
Multas	(69)	(458)
Juros Pagos e/ou Incorridos	(77)	(2.024)
Tarifa Cartão de Crédito	(2)	(1)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>921</b>	<b>(2.570)</b>

## 43. Imunidade tributária e do cumprimento do art.14 do CTN e art. 3º da LC nº 187/2021

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea "C", parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal o ISGH é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços.

A Entidade atende ao disposto no Art. 3º da LC nº 187/2021, para tanto:

I - Não percebem seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

II - Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

III - Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

IV - Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

V - Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeiteiros seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

VI - Conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

VII - Apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, somente quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VIII - Prevê em seus atos constitutivos que, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente à entidades benéficas certificadas ou a entidades públicas.

44. Comprovação do percentual SUS conforme disposto no Art. 7º, Inciso I, cc Art. 9º, §1º da LC Nº 187/2021 e pelo disposto no regulamento do Art. 22, Inciso I cc Art. 29 do Decreto Federal nº 11.791/2023.

<b>ANO :</b>	2023		
<b>CNES:</b>	7470193		
<b>TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos serviços prestados)</b>	<b>Número de atendimentos no ano</b>		
	<b>SUS</b>	<b>NÃO SUS</b>	<b>TOTAL</b>
Atendimentos Ambulatoriais	4.243.427	1.266.649	<b>5.510.076</b>
			<b>77,01%</b>

<b>ANO :</b>	2023		
<b>CNES:</b>	7470193		
<b>TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos serviços prestados)</b>	<b>Número de atendimentos no ano</b>		
	<b>SUS</b>	<b>NÃO SUS</b>	<b>TOTAL</b>
Atendimentos Ambulatoriais	3.774.628	992.295	<b>4.766.923</b>
			<b>79,18%</b>

## 45. Eventos Subsequentes

Informamos que entre o período de elaboração até a data de autorização e emissão das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, tivemos a formalização do encerramento do contrato de gestão 01/2016, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e o ISGH, para gestão de três unidades de pronto atendimento (UPA), com vigência até 05 de maio de 2024, sendo rescindido de forma antecipada no dia 29 de fevereiro de 2024.

Ademais, destaca-se que no mesmo período houve a renovação dos contratos de gestão do Hospital Estadual Leonardo da Vinci, Hospital Geral Waldemar de Alcântara, Hospital Regional do Cariri, Hospital Regional Norte, Hospital Regional Sertão Central e UPA Estado Ceará até dezembro de 2024 e a renovação do contrato de gestão Postos Município de Fortaleza até novembro de 2024. Os referidos instrumentos contratuais podem ser consultados no endereço eletrônico da Instituição.

Fortaleza (CE), 31 de dezembro de 2023.

SIGNATARIOS: Carlos Harison Rocha Batista (Contador- CRC CE 029147/O-5) e Virgínia Angélica Silveira Reis (Diretora-Presidente)

\*Documentos emitidos pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) e encaminhados à publicação no Diário Oficial do Estado por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado do Ceará

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1530/2024**  
**PROCESSO Nº24001.010667/2024-54**  
**PRÉ-RESERVA 1305207000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO; CONTRATADA: MAGNA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO: **Fornecimento de Serviço contínuo de manutenção preventiva, corretiva e treinamento, com fornecimento total de peças e acessórios originais**, para uma Máquina Unitarizadora de Medicamentos composta de: Máquina para Unitarização de Doses e Embalagens, Alimentador Automático de Ampolas e Frascos, Máquina Cortadora de Blisteres e Alimentador de Blisteres, utilizada pela Farmácia do HGCC, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7868 - 24200194.10.302.1.20578.03.339039.1.5009100000.0.3.01 270 - 24200194.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1.3.01 DATA: 05/11/2024; SIGNATÁRIOS: ANA MIRIAN AGUIAR BASTOS E IRIMILSON ALBANO DE MATOS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1611/2024**  
**PROCESSO Nº24001.083065/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA 1350606000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED - CE; OBJETO: **Fornecimento de Serviços Especializados em horas/ano de profissionais de saúde na categoria MÉDICO PEDIATRA E NEONATOLOGISTA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 72.972.493,00 (setenta e dois milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.5009100000.0 24200204.10.302.171.20578.03.339034.1.6009200000.1 DATA: 27/12/2024; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E JOÃO OSMIRO BARRETO

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1738/2024**  
**PROCESSO Nº24001.090375/2024-97**  
**PRÉ-RESERVA 1354682000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA; OBJETO: **Aquisição de Serviço de Locação de Ambulância TIPO B**, com profissionais: Motorista Socorrista, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.333.600,00 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.5009100000.0 DATA: 12/12/2024; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E EVALDO CALIL PEREIRA JARDIM.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1756/2024**  
**NUP 24001.096459/2024-34**  
**PRÉ-RESERVA Nº1356751000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE; CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; OBJETO: **Prestação de Serviços de computação em nuvem homologados e disponibilizados no Marketplace da ETICE**, englobando serviços nas modalidades de IaaS, PaaS e SaaS, bem como, serviços especializados sob demanda, nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação 5072024-SESA e seus anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso IX, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinadas com as disposições da LEI Nº 17.441, 9 de abril de 2021 – Altera as leis nº 13.494, de 22 de junho de 2004, e nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022, de 08 de março de 2022 e chamada de oportunidade nº 07/2022 da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.487.352,83 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27905 - 24200424.10.126.171.20590.03.33914000.1.500.9100000.0.3.01: DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Francisco Antonio Martins Barbosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1770/2024**  
**NUP 24001.106342/2024-76**  
**PRÉ-RESERVA Nº1356496000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A **aquisição de Materiais Médico Hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital da Dispensa de Licitação nº 517/2024 e seus anexos, os preceitos do direito público, e no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.606.500,00 (um milhão, seiscentos e seis mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15457 - 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30: DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e MARCOS BARRETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1787/2024**  
**PROCESSO N°24001.080662/2024-99**  
**PRÉ-RESERVA 1357458000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SES/HEMOCE; CONTRATADA: **DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de reagentes para determinação das hemoglobinas variantes por HPLC** com disponibilização do equipamento em COMODATO, para suprir a abastecimento do Laboratório de Hemoglobina nos próximos 12 (doze) meses com entrega parcelada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24054 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 20219 – 24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01. DATA: 26/12/2024; SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Gabriel Simão Ferreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO N°1801/2024**  
**PROCESSO N°24001.090953/2024-95**  
**PRÉ-RESERVA 1360229000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**. OBJETO: **aquisição de Servidores de hiperconvergência** para atender as necessidades do novo Hospital Universitário do Ceará – HUCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90016/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.600.920,00 (quatro milhões seiscentos mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2135975 – 24200014.10.302.171.10905.03.449052.01.7069100000.0 DATA: 31/12/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Daniel de Souza Maria.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 540/2024**

PROCESSO N°: 24001.093139/2024-22 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento OCTREOTIDA (ACETATO), 10 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA DILUENTE + SISTEMA DE APLICAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, por 06 (seis) meses, com a finalidade de abastecimento da Assistência Farmacêutica grupo 1B. JUSTIFICATIVA: Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Acromegalia, uma condição rara e crônica causada pela produção excessiva do hormônio do crescimento (GH), geralmente devido a um tumor benigno (adenoma) na glândula pituitária (hipóse), localizada na base do cérebro. O excesso de GH leva ao crescimento anormal de tecidos e órgãos, especialmente das mãos, pés e face, após o término do crescimento ósseo na puberdade; Considerando que o referido PCDT contempla, dentre outros fármacos, a “OCTREOTIDA (ACETATO) 10 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO / AMPOLA + DILUENTE” como uma das opções terapêuticas para tratamento da Acromegalia e que, em caso de descontinuação do tratamento devido ao desabastecimento do item, os pacientes podem apresentar piora do quadro clínico como por exemplo: crescimento excessivo dos tecidos, problemas cardiovasculares, apneia do sono, problemas metabólicos, risco de câncer, problemas articulares e músculo esqueléticos e redução da qualidade de vida; VALOR GLOBAL: R\$ 137.107,20 ( cento e trinta e sete mil cento e sete reais e vinte centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12098 - 24200744.10.302.171.20518.03.339032.1.6009200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** DISPENSA: 24/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 24/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 542/2024**

PROCESSO N°: 24001.093260/2024-54 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento SEMAGLUTIDA, 0,68MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML - WEGOVY®** (item 01) e do medicamento SEMAGLUTIDA, 1,34MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML - WEGOVY® (item 02), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para entrega única e imediata, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial JUSTIFICATIVA: A ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.468,94 ( um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA** DISPENSA: 26/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 543/2024**

PROCESSO N°: 24001.093119/2024-51 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição do medicamento ODEVIXIBATE SESQUI-HIDRATADO, 400 MCG, CÁPSULA - BYLVAY®**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: A ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 1.107.770,40 ( um milhão cento e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, alínea “m”, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA** DISPENSA: 26/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 544/2024**

PROCESSO N°: 24001.100873/2024-55 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento MILRINONA (LACTATO), 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML**, para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que na categoria de medicamentos o item MILRINONA (LACTATO), 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, estava disponível na Ata de Registro de Preço (ARP) 12592/2023 - Pregão Eletrônico (PE) 2023/0022 com vigência até 26/04/2024, valor unitário R\$ 83,11. O saldo remanescente desta ata foi contratualizado e originou o Contrato nº



351/2024 que encontra-se vigente até 23/04/2025; Considerando que o item encontrava-se inserido no processo licitatório NUP 24001.029709/2023-40 - PE 2016/2023, contudo restou-se fracassado, sendo, posteriormente, inserido no processo NUP 24001.016401/2024-15 - PE 0989/2024 que também obteve-se fracassado. Atualmente o item está inserido no novo processo licitatório NUP 24001.087565/2024-27, em fase de coleta de preço na COEX; Cabe informar que o saldo do Contrato nº 351/2024 foi totalmente esgotado e por isso foi realizado aditivo de 25% ao saldo inicial o qual também já foi consumido devido a programação de aquisições do final do ano onde há o fechamento do sistema financeiro de empenhos com previsão para reabertura somente em meados de fevereiro do exercício seguinte. Por isso, apesar de o contrato ainda estar vigente, não há mais saldo para demais aquisições; VALOR GLOBAL: R\$ 2.213.100,00 (dois milhões, duzentos e treze mil, cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.500910000.0; 8543 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; DISPENSA: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 546/2024

PROCESSO N°: 24001.088688/2024-85 / SESA OBJETO: Aquisição do medicamento ISATUXIMABE, 100MG, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 5 ML, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de atender paciente oriundo de ação judicial. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. (...) Considerando que o medicamento supracitado, é um anticorpo monoclonal (mAb) de imunoglobulina G1 (IgG1), indicado, em combinação com pomalidomida e dexametasona, para o tratamento de doentes adultos com mieloma múltiplo (MM) em recidiva e refratário que receberam pelo menos duas terapêuticas anteriores e que demonstraram progressão da doença na última terapêutica. Considerando que no dia 17 de outubro de 2024 foi realizado cadastro técnico de um paciente com demanda inicial de 08 frascos semanais por 1 mês, com posterior dose de 08 frascos a cada 15 dias continuamente. (...) Portanto, diante dos fatos supracitados, torna-se indispensável e urgente a aquisição, (...) para suprir as decisões judiciais, por um período de doze meses, conforme quantidade especificada na planilha abaixo: (...) VALOR GLOBAL: R\$ 563.588,48 (quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 e 1345112 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA; DISPENSA: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 550/2024

PROCESSO N°: 24001.084639/2024-73 / SUITE /SESA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de 1 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. [...] Avaliando que o material médico hospitalar Compressa de gaze não estéril 7,5 cm x 7,5 cm, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente, PE 20240107 e o processo licitatório nº. 24001.017621/2023-85 o qual encontra-se aguardando proposta/PGE. [...] Portanto, considerando os fatos supracitados e entendendo o cenário desfavorável relativo ao desabastecimento dessas Compressas de gaze estéril 7,5 cm x 7,5 cm, torna-se indispensável e urgente a aquisição, através da Dispensa de Licitação, para suprir as decisões judiciais por um período de 12 meses. [...] Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; [...] VALOR GLOBAL: R\$ 526.289,40 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021; CONTRATADA: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; DISPENSA: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 30/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - AFB NUP 24001.106784/2024-12

I - Doc. nº 251/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Básica AFB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 146/2023 e Nº 66/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 146/2023 e Nº 66/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 29.866,00, da conta da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Básica"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Guilherme Sampaio Saraiva;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA - AFS NUP 24001.107384/2024-24

I - Doc. nº 115/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o MUNICÍPIO DE PALHANO - CE; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 147/2023 e Nº 67/2024, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 143/2023 e Nº 67/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 2.346,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação "Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária"; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Luciano Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS  
NUP 24001.107384/2024-24**

I - Doc. n° 164/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE N° 147/2023 e N° 67/2024, é de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB N° 147/2023 e N° 67/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; V - DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ivo Ferreira Gomes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS  
NUP 24001.107384/2024-24**

I - Doc. n° 237/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE N° 147/2023 e N° 67/2024, é de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB N° 147/2023 e N° 67/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 17.004,50, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Ana Laís Peixoto Correia Nunes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS  
NUP 24001.107384/2024-24**

I - Doc. n° 289/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE – CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE N° 147/2023 e N° 67/2024, é de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB N° 147/2023 e N° 67/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 4.581,00, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024; VII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Vladia Nogueira Pinheiro Jucá.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS  
NUP 24001.107384/2024-24**

I - Doc. n° 301/2024 - Extrato de Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária AFS, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**; II - OBJETO: O repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE N° 147/2023 e N° 67/2024, é de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestora Bipartite-CIB N° 147/2023 e N° 67/2024, firmam o presente Termo de Acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas; IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 3.281,83, da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2024 com vigência até 31/12/2024; VI - DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024; VII - SIGNATARIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Sônia de Oliveira Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20231151**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR” cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231151 – SESA. IV – ITEM(NS): RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 564; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,5000; VALOR TOTAL: R\$ 13.818,00; ITEM 2: QUANT.: 560; VALOR UNITÁRIO: R\$ 22,6000; VALOR TOTAL: R\$ 12.656,00; ITEM 3: QUANT.: 439; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,3000; VALOR TOTAL: R\$ 14.618,70; ITEM 7: QUANT.: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,1000; VALOR TOTAL: R\$ 5.062,40; ITEM 8: QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 95,7400; VALOR TOTAL: R\$ 8.425,12; ITEM 12: QUANT.:372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,7000; VALOR TOTAL: R\$ 14.768,40; ITEM 13: QUANT.: 248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 137,2000 VALOR TOTAL: R\$ 34.025,60; ITEM 15: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 79,1000; VALOR TOTAL: R\$ 4.746,00; ITEM 16: QUANT.: 413; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,1000; VALOR TOTAL: R\$ 9.953,30; ITEM 17: QUANT.: 257; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,3000; VALOR TOTAL: R\$ 8.558,10; ITEM 18: QUANT.: 335; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,5000; VALOR TOTAL: R\$ 9.212,50; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 97; VALOR UNITÁRIO: R\$ 62,3700; VALOR TOTAL: R\$ 6.049,89; ITEM 9: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.218,4500; VALOR TOTAL: R\$ 24.369,00; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM 6: QUANT.: 233; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,5800; VALOR TOTAL: R\$ 7.824,14; ITEM 11: QUANT.:139; VALOR UNITÁRIO: R\$ 39,0400; VALOR TOTAL: R\$ 5.426,56; ITEM 14: QUANT.: 328; VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,0000; VALOR TOTAL: R\$ 53.792,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 233.305,71. VI – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241048**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241048 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9500 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.655,00; ITEM 7: QUANT.: 22.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 41.310,00; ITEM 8: QUANT.: 1.935; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,3200 ; VALOR TOTAL: R\$ 385.684,20; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,4800 ; VALOR TOTAL: R\$ 7.398,00; ITEM 9: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.586,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 95.193,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0300; VALOR TOTAL: R\$ 1.827,00; ITEM 10: QUANT.: 15; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.273,0000; VALOR TOTAL: R\$ 79.095,00; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 4: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0733 ; VALOR TOTAL: R\$ 131,94; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 613.294,14. VI – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241182**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ACCORD FARMACEUTICA LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241182 – SESA. IV – ITEM(NS): ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 8.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.660,3000 ; VALOR TOTAL: R\$ 23.543.655,00; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A: ITEM 2: QUANT.: 425.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2000 ; VALOR TOTAL: R\$ 510.300,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 382.425; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,8108 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.074.920,19; ITEM 5: QUANT.: 188.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,2000; VALOR TOTAL: R\$ 982.020,00; ACCORD FARMACEUTICA LTDA: ITEM 6: QUANT.: 8.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.665.000,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 7: QUANT.: 8.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 99,0000; VALOR TOTAL: R\$ 801.900,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 28.577.795,19 VI – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241217**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MEDICAMENTOS”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241217 – SESA. IV – ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: QUANT.: 3.150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,4800; VALOR TOTAL: R\$ 14.112,00; ITEM 10: QUANT.: 3.165; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9500; VALOR TOTAL: R\$ 3.006,75; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,7300; VALOR TOTAL: R\$ 6.957,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,3500; VALOR TOTAL: R\$ 36.045,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 60.120,75. VI – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231570**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOSLTDA, PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA, ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA e D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALARLTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Parcial para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais de “MATERIAL MEDICO HOSPITALAR”** cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231570 – SESA. IV – ITEM(NS): FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 94.280; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7700; VALOR TOTAL: R\$ 166.875,60; ITEM 7: QUANT.: 106.769; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7700; VALOR TOTAL: R\$ 188.981,13; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 2 : QUANT.:8.740; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; VALOR TOTAL: R\$ 5.943,20; F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.:7.790; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; VALOR TOTAL: R\$ 5.608,80; ITEM 4: QUANT.: 13.890; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7200; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,80; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM 5: QUANT.: 44.220; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4900; VALOR TOTAL: R\$ 21.667,80; OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA: ITEM 6: QUANT.: 620; VALOR UNITÁRIO: R\$ 135,0000; VALOR TOTAL: RS 83.700,00; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: QUANT.: 7.340; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6200; VALOR TOTAL: R\$ 158.690,80; ITEM 9: QUANT.: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,0000; VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00; D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: ITEM 10: QUANT.:330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 157,9100; VALOR TOTAL: R\$ 52.110,30; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 699.278,43 VI – DATA DA ASSINATURA: 31/12/2024.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.095531/2024-14****EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. nº232/2024 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 67/2022 - celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº67/2022**, que tem como objeto repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Cariré/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de dezembro de 2024 e findando em 17 de junho de 2025 ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 17/12/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho E Antônio Rufino Martins .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.094229/2024-31**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°41/2023**

I - ESPÉCIE: Doc. n°238/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio N° 41/2023 celebrando entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do convênio n°41/2023, que tem como objeto o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do município de Maranguape/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2024, com término em 26 de dezembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 16/12/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Átila Cordeiro Câmara .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
 COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°4747/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.052578/2023-85, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4747/2024-GS DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 pistola cal.09; 15 munições cal.09	920,00	306,66
João Paulo de Souza Lima	Policial Militar	302.859-1-3			306,66
Eduardo Moura Matos	Policial Militar	301.898-1-7			306,66
<b>TOTAL</b>					<b>919,98</b>

PMS: 03  
 VALOR GERAL: 919,98  
 REVÓLVER: 01  
 PISTOLA: 01  
 MUNIÇÕES:15

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°4762/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031556/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves  
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4762/2024-GS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro César Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	30 munições cal.38	120,00	40,00
Antônio Diego Cândido da Silva	Policial Militar	308.667-1-1			40,00
Albert José Pereira de Lima	Policial Militar	303.639-1-4			40,00
<b>TOTAL</b>					<b>120,00</b>

PMS: 03  
 VALOR GERAL: 120,00  
 MUNIÇÕES: 30

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°4781/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.043429/2023-25, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4781/2024-GS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LYVIA GONÇALVEZ DI VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	300.023-9-3	1 CARREGADOR CAL.40;	148,00	49,33
GUSTAVO SILVA DE MENEZES	POLICIAL MILITAR	300.015-0-8	12 MUNIÇÃO CAL.40		49,33
PEDRO LUCAS DA SILVA MOURA	POLICIAL MILITAR	300.027-8-4			49,33
					<b>R\$ 147,99</b>

PCS: 3  
 VALOR GERAL: 147,99  
 CARREGADOR: 1  
 MUNIÇÕES: 12

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA N°4835/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047024/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4835/2024-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Paulo Barbosa do Nascimento	Policial Militar	307.024-1-7	01 revólver cal.38	400,00	66,66
Allan Florentino Cassemiro da Silva	Policial Militar	308.797-9-1			66,66
Vinícius Sales de Siqueira	Policial Militar	309.164-8-4			66,66
Jefferson Willyan Oliveira Cardoso	Policial Militar	304.850-1-7			66,66
Leonardo Avelino de Souza	Policial Militar	300.576-1-9			66,66
Robert Ribeiro de Olanda Bonifácio	Policial Militar	306.577-1-3			66,66
<b>TOTAL</b>					<b>399,96</b>

PMS: 06

VALOR GERAL: 399,96

REVÓLVER: 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°5027/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040869/2024-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5027/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ismail Alves Torres	Policial Militar	306.209-1-7	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Eronildo Sampaio de Albuquerque	Policial Militar	308.734-1-6	06 munições cal.38		159,00
Weyne Ângelo Rodrigues	Policial Militar	309.092-6-7			159,00
Fábio Sauders Rebouças Mota Pereira	Policial Militar	300.197-9-2			159,00
<b>TOTAL</b>					<b>636,00</b>

PMS: 04

VALOR GERAL: 636,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÃO: 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°5064/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042830/2024-29, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2024.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5064/2024-GS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Thiago do Nascimento Vasconcelos	Policial Militar	308.729-1-6	01 pistola cal.09;	1.116,00	186,00
Luis Henrique de Souza Melo	Policial Militar	309.181-7-7	27 munições cal.09;		186,00
Johnata Kleber Martins Alves	Policial Militar	300.255-5-5	01 carregador		186,00
Tiago Nascimento Oliveira	Policial Militar	308.882-9-4			186,00
Francisco Marcos Lima de Sousa	Policial Militar	308.815-0-8			186,00
Max Levi Pinto de Oliveira Martins	Policial Militar	308.290-1-8			186,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.116,00</b>

PMS: 6

VALOR GERAL: 1.116,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 27

CARREGADOR: 01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°5440/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.000099/2023-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5440/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 307-1851/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alexsandro de Lima Cavalcante	Policial Militar	301.965-1-1	01 Pistola Cal. 9mm	1020,00	255,00
Francisco George Santana Pinheiro	Policial Militar	303.956-1-1	15 Munições 9mm		255,00
Marcos Aurelio Freitas da Silva	Policial Militar	308.732-5-4	01 Carregador		255,00
Francisco Raimundo Moraes da Silva Junior	Policial Militar	308.677-8-5			255,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>1020,00</b>

PMS: 04

VALOR GERAL: 1020,00

MUNIÇÕES: 15

PISTOLA : 01

CARREGADOR: 01



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 026-376/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Alexandro de Lima Cavalcante	Policial Militar	301.965-1-1	1 Pistola 9mm	1028,00	257,00
Francisco George Santana Pinheiro	Policial Militar	303.956-1-1	16 Munições 9mm		257,00
Marcos Aurelio Freitas da Silva	Policial Militar	308.732-5-4	1 Carregador		257,00
Francisco Raimundo Morais da Silva Junior	Policial Militar	308.677-8-5			257,00
<b>TOTAL</b>				<b>1028,00</b>	

PMS: 4

VALOR GERAL: 1028,00

MUNIÇÕES: 16

PISTOLA: 01

CARREGADOR: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 113-11315/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcondes Bezerra Colares	Policial Militar	109.324-1-6	1 Pistola .40 14 Munições .40	912,00	228,00
Pedro Silva Costa Junior	Policial Militar	303.205-1-4			228,00
José Anderson de Almeida Bezerra	Policial Militar	303.582-1-x			228,00
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-x			228,00
<b>TOTAL</b>				<b>912,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 912,00

MUNIÇÕES: 14

PISTOLA: 1

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 113-794/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Teodosio Holanda	Policial Militar	307.045-1-7	1 Revólver 38	400,00	100,00
Mailson Almeida Barroso	Policial Militar	302.629-1-3			100,00
Glauber Matos Silva	Policial Militar	306.170-1-0			100,00
Arthur Araújo dos Santos	Policial Militar	587.684-1-3			100,00
<b>TOTAL</b>				<b>400,00</b>	

PMS: 04

VALOR GERAL: 400,00

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 102-840/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Adriano Lima	Policial Militar	304.430-1-2	1 pistola 765	488,00	61,00
Ednaldo Ximenes de Oliveira	Policial Militar	305.983-1-8	3 Munições cal 32		61,00
Benjamin Leal Marques	Policial Militar	308.933-6-0	9 munições cal 38		61,00
Gustavo Lima Lopes	Policial Militar	308.884-7-2	10 Munições cal 380		61,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Policial Militar	107.111-1-8			61,00
Elias Pereira de Sousa Filho	Policial Militar	305.994-1-1			61,00
Rafael Rodrigues Maia	Policial Militar	305.546-1-2			61,00
Zenobio Felizardo Chaves Barros Filho	Policial Militar	308.872-7-1			61,00
<b>TOTAL</b>				<b>488,00</b>	

PMS: 8

VALOR GERAL: 431,00

MUNIÇÕES: 22

PISTOLA: 1

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 26-378/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edney Dias Gomes	Policial Militar	118.864-1-8	2 Revólveres 38	4.784,00	365,23
Guilherme dos Santos Melo	Policial Militar	135.869-1-8	1 Pistola .40		365,23
Francisco Niilo Castelo Neto	Policial Militar	136.367-1-0	2 Pistolas 380		365,23
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8	6 Carragadores		365,23
Bruno Lima Araújo	Policial Militar	303.901-1-3	12 Munições cal 12		365,23
Thiago Barroso de Andrade Farias	Policial Militar	305.207-1-8	105 munições cal		365,23
Marcos Alexandre Oliveira da Silva	Policial Militar	305.475-1-9	38 172 Munições cal 380		365,23
Antonio Jordâo Oliveira Sampaio	Policial Militar	305.869-1-3	104 Munições .40		365,23
Claudio Diego de Lima Leite	Policial Militar	307.729-1-1			365,23
Tiago Matos de Lima	Policial Militar	307.622-1-5			365,23
Tafarel Abreu de Maranguape	Policial Militar	308.876-2-X			365,23
Celso Adriano de Sousa Rodrigues	Policial Militar	308.806-1-7			365,23
Rodrigo Damasceno Barbosa	Policial Militar	309.175-5-3			365,23
<b>TOTAL</b>				<b>4.747,99</b>	

PMS: 13

VALOR GERAL: 4.747,99

MUNIÇÕES: 393

PISTOLA: 3

REVOLVER: 2

CARREGADORES: 6

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 130-689/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Henrique Pinho dos Santos	Policial Militar	301.873-1-8	1 Revólver 38 5 Munições 38	420,00	84,00
Davi Gomes do Vale	Policial Militar	588.016-1-5			84,00
Helcio Geraldo de Oliveira Filho	Policial Militar	306.185-1-3			84,00
Marcos Aurélio Freitas da Silva	Policial Militar	308.732-5-4			84,00
Yuri Costa de Lima	Policial Militar	308.897-2-X			84,00
<b>TOTAL</b>				<b>420,00</b>	

PMS: 5

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÕES: 5

REVOLVER: 1



POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 130-582/2022	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanizio Raimundo de Sousa	Policial Militar	134.777-1-X	1 Pistola cal 9mm	1320,00	264,00
Cilfarnei Roque dos Nascimento Junior	Policial Militar	305.924-1-7	40 Munições 9mm		264,00
João Silva Oliveira Filho	Policial Militar	587.887-1-6	2 carregadores		264,00
Gleber Gomes da Silva Ferreira	Policial Militar	30.885-6-1			264,00
Rodrigo dos Santos Silva	Policial Militar	308.858-3-X			264,00
<b>TOTAL</b>				<b>1320,00</b>	

PMS: 5

VALOR GERAL: 1320,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES : 40

CARREGADORES: 2

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA N°1611/2024-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado-Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013100/2023-59 e 10051.012910/2023-98, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22/08/2023, da Portaria nº888/2023-GAB/PCCE, datada de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 28/08/2023, página 110, referente à percepção da indenização de moradia do(a) servidor(a) PAULA KELLY ALMEIDA DE CARVALHO COLACO, MATRÍCULA nº 300.077-3-5 ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em face da designação para ter exercício na(o) GABINETE DO DELEGADO-GERAL da Polícia Civil do Estado do Ceará, consonte Portaria nº 932/2023-GAB/PCCE. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2023/NUP: 10051.036472/2024-34 / SACC: 1250672 / IG: 1360237000**

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO N° 004/2024 AO CONTRATO N° 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada neste ato pela Sra. Maria Alessandra Bazarian de Souza, inscrita no CPF sob o nº 287.871.778-38 e pelo Sr. Paulo Roberto Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 042.607.376-27; V – ENDEREÇO: Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998. Fundamenta-se ainda no Despacho nº 1037/2024-ASSJUR/PC exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.036472/2024-34; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente termo tem por objeto **prorrogação** de 60 (sessenta dias) **do contrato n°001/2023**, cujo objeto é a prestação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESCARACTERIZADOS PARA A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste termo de aditamento esta estimado em R\$ 2.053.440,48 (Dois milhões e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), que serão pagos à CONTRATADA, à medida da sua efetiva prestação, cujo processo ser atestado pelo fiscal do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.181.196.205 58.03.339039.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20559.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.196.20560.03.3390 39.1.5009100000.0 (TODAS AS REGIÕES) - 10100002.06.181.196.20563.03.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 60 dias, contados a partir de 01/02/2025 com término previsto para 31/03/2025, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante conclusão do novo processo licitatório que se encontra na Central de Licitação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2023, firmado em 01 de fevereiro de 2023; XII – DATA: 30 de Dezembro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Douglas da Silva Martins - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Maria Alessandra Bazarian de Souza / Paulo Roberto Teixeira - REPRESENTANTES DA CS BRASIL FROTAS S.A.

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 100/2024/NUP: 10051.036493/2024-50 / SACC: 1356620 / IG: 1360238000**

CONTRATANTE: A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. CONTRATADA: GLOCK AMÉRICA S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº. 213962320018, situada no endereço Calle Juncal, nº 1392, Montevideo, Uruguai, neste ato representada pelo Sr. Franco Giuffone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90, doravante denominada contratada, celebram o presente Contrato, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº 058/2024 da Agência de Modernização de Processos-AMGESP. OBJETO: O objeto deste Termo de Contrato é **aquisição de 500 pistolas** para atender as necessidades da Polícia Civil do Ceará. Termo de contrato vincula-se ao Edital do Pregão 11399/2023 e à proposta vencedora. Constitui-se ainda como parte integrante deste termo a ordem de compra nº 103396/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do processo 10051.036493/2024-50 e 10051.016484/2024-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão eletrônico 11399/2023. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 884.570,00 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Estimado em US\$ 177.500,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos dólares americanos), pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.7139200000.1 – 1020007.06.181.196.1 2028.03.449052.2.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO e Franco Giuffone - GLOCK AMÉRICA S.A

Marcílio de Oliveira Ribeiro

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 101/2024/NUP: 10051.036494/2024-02 / SACC: 1356622 / IG: 1360239000**

**CONTRATANTE:** A Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social - FSPDS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro, Fortaleza-CE, representada pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Otávio Duarte Vieira Coutinho, inscrito no CPF sob o nº 917.429.783-04. **CONTRATADA:** **GLOCK AMÉRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Registro Único Tributário (RUT) sob o nº. 213962320018, situada no endereço Calle Juncal, nº 1392, Montevideo, Uruguai, neste ato representada pelo Sr. Franco Giuffone, inscrito no CPF sob o nº 257.875.238-90, doravante denominada contratada, celebram o presente Contrato, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº 058/2024 da Agência de Modernização de Processos-AMGESP. **OBJETO:** O objeto deste Termo de Contrato é a **aquisição de 220 pistolas** para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará. O Termo do contrato vincula-se ao Edital do Pregão 11399/2023 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição; Constitui-se ainda como parte integrante deste termo a ordem de compra nº 103397/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do processo 10051.036494/2024-02 e 10051.003110/2024-67 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão eletrônico 11399/2023. **FORO:** Fortaleza. **VIGÊNCIA:** A contratação tem prazo de vigência de 12 meses com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 389.210,80 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos) Estimado em US\$ 78.100,00 (Setenta e oito mil e cem dólares americanos), pagos em regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10200007.06.181.196.12028.03.449052.2.713 9200000.1. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Dezembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO / Alceu Henrique Teixeira Viana - FISCAL DO CONTRATO e Franco Giuffone - GLOCK AMÉRICA S.A.

Marciliano de Oliveira Ribeiro  
ASSESSOR JURÍDICO

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.002281/2024-64, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **VLADIMIR WILLIAMS SILVEIRA LENDENGUES**, MF.: 102.595-1-7, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10001.002149/2024-52, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA FRANÇA**, Mat.108.884-1-7, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.008485/2024-02, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MARCUS VINICIUS MENDES MORENO**, Mat.110.816-1-4, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.009283/2024-70, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **REGINALDO ARAÚJO SILVA**, Mat.105.460-1-X, a contar de 07 de março de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.010655/2024-19, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO EDEGILDO ALVES MULATO**, Mat.109.384-1-4, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.013599/2024-66, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO GILDEMBERGUE CRISPIM BESSA**, Mat. 100.330-1-2, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.014697/2024-11, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ANTÔNIO CEZAR VIEIRA DE SOUSA**, Mat. 108.365-1-4, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.015522/2024-21, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **MÁRIO RUBENS LOBATO**, Mat. 109.196-1-4, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, art. 4º e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018810/2024-37, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 1º TENENTE QOAPM **WILLIAM ALVES DA SILVA**, Mat. 103.394-1-3, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.007605/2024-46, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **FRANCISCO GLÁUCIO GOMES PEIXOTO**, MF.: 102.620-1-1, a contar de 07 de março de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Samuel Elânio de Oliveira Júnior  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0249/2024-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR**, **DYEGO GALDINO BARCELOS**, a partir de 05 de Novembro de 2024, para o exercício no(a) 1º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de dezembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°00526/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de intensificar a presença da PMCE em territórios de alta vulnerabilidade, com o foco na redução de Crimes Violentos contra Patrimônio (CVP) e Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), de acordo com o(s) Art.1º; Art.2º, inciso I; Art.4º, § 2º, inciso II; Art.12, classe II, anexo I; Art.16, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00526/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
KILVIA HELENA DE SOUZA MARTINS MF.: 108.579-1-0	ST PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
IURY BARROS MENDONÇA MF.: 303.559-1-1	3º SGT PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZMF.: 305.794-1-0	CB PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
DIEGO TEIXEIRA BRAGA MF.: 307.011-1-9	Sd PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
MATEUS DE MELO PERDIGAO MF.: 308.839-7-7	Sd PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00
ALEXANDRE SOARES DE SENA COSTA MF.: 300.028-0-6	Sd PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 460,00

VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.760,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00553/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00553/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Alvaro Cesar Gonçalves Silveira, MF.:308.469-1- 5	Cap PM	II	08/05/2024 a 13/05/2024	SOBRAL/ ITAREMA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 08/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Carlos Guilherme da Silva, MF.:587.698-1- 9	CbPM	II	08/05/2024 a 13/05/2024	SOBRAL/ ITAREMA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 08/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Enio Oliveira Vasconcelos, MF.:306.007-1- 1	CbPM	II	08/05/2024 a 13/05/2024	SOBRAL/ ITAREMA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 08/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 131,43	R\$722,87
Jessevaldo Prado Sousa Nascimento, MF.:306.254-1- 2	Cb PM	II	08/05/2024 a 13/05/2024	SOBRAL/ ITAREMA/ SOBRAL	5.5 diária(s) - 08/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 131,43	R\$722,87

VALOR TOTAL GERAL R\$2.891,48

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°554/2024-DPGI/CGO** DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar o lançamento da Operação Escudo Norte na cidade de Itapipoca, conforme Diretriz Operacional n.º 44/2024-CGO, datada de 02 de abril de 2024 de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º § 2º inciso I, Art. 16º, Art. 22º classe II do anexo I do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) meia diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°554/2024-DPGI/CGO, DE 05 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
José Kildelan Nascimento de Sousa MF.:10809819	Cel PM	II	04/04/2024	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	½ diária	R\$ 131,43	R\$ 65,71
Alexandre Garcia Lima Carneiro MF.:30898362	Sd PM	II	04/04/2024	Fortaleza/ Itapipoca/ Fortaleza	½ diária	R\$ 131,43	R\$ 65,71
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 131,42</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°00555/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a oitiva e demais diligências no município de Juazeiro do Norte- CE, referentes ao procedimento administrativo (sindicância) instaurado por meio da Portaria nº 334-B/2023-NGPM/CCP/CGP Sisproc nº 2108169860 – BCG n.º 017 de 24.01.2024, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16º, Classe II, do Anexo I, do(a) Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00555/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
Osiris de Castro Oliveira Filho, MF.: 103.443-1-X	Cel PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Cleber Araujo Fontineli, MF.: 110.149-1-7	2ºten PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
Igor do Carmo Costa, MF.: 302.030-1-1	3ºsgt PM	II	23/04/2024 a 26/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	3.5 diária(s) - 23/04/2024 a 26/04/2024	R\$ 131,43	R\$ 460,00
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$ 1.380,00</b>							

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00556/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00556/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Bruno Silva Santos, MF.:305.390-1-X	Cb PM	II	09/04/2024 a 16/04/2024	CASCATEL/ ITAREMA/ CASCATEL	7.5 diária(s)- 09/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Michel Italo de Sousa Duarte, MF.: 306.943-1-5	Cb PM	II	09/04/2024 a 16/04/2024	PACATUBA/ ITAREMA/ PACATUBA	7.5 diária(s)- 09/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Antonio Aguiar Freires Filho, MF.:307.953-1-8	Cb PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	MARACANAU/ ITAREMA/ MARACANAU	7.5 diária(s)- 16/04/2024 a 23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Tiago da Paiva Araujo, MF.:308.360-1-4	Cb PM	II	09/04/2024 a 16/04/2024	HORIZONTE/ ITAREMA/ HORIZONTE	7.5 diária(s)- 09/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Wescley de Sousa Lima, MF.:308.752-0-6	Sd PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/ CAUCAIA	7.5 diária(s)- 16/04/2024 a 23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Levi Mendonça da Silva, MF.:308.699-8-2	Sd PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	CAUCAIA/ ITAREMA/ CAUCAIA	7.5 diária(s)- 16/04/2024 a 23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Jeferson Rodrigues Vieira, MF.:308.819-5-8	Sd PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	MARACANAU/ ITAREMA/ MARACANAU	7.5 diária(s)- 16/04/2024 a 23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Leonardo Ludovino de Lima, MF.:308.845-0-7	Sd PM	II	09/04/2024 a 16/04/2024	TRAIRI/ ITAREMA/ TRAIRI	7.5 diária(s)- 09/04/2024 a 16/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$7.885,84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00557/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de participar do Seminário COGEI (Criando a Identidade de Educadores Físicos), que ocorrerá dias 18/04/2024 e 19/04/2024, no Auditório Anexo 02 SSPDS/CISP CE em Fortaleza/CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 2,5 diária(s), pois os PPMM estarão a disposição do curso até o final do dia 19/04/2024, retornando a cidade de Sobral-Ce somente no dia 20/04/2024, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00557/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adeilson Carvalho Santiago, MF.:127.958-1-5	Tem Cel PM	II	18/04/2024 e19/04/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	2.5 diária (s) - 18/04/2024 e19/04/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
Carlos Guilherme Da Silva, MF.: 587.698-1-9	Cb PM	II	18/04/2024 e19/04/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	2.5 diária (s) - 18/04/2024 e19/04/2024	R\$131,43		R\$ 328,58
Jose Jardson Araujo Cunha, MF.:309.173- 6-7	Sd PM	II	18/04/2024 e19/04/2024	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	2.5 diária (s) - 18/04/2024 e19/04/2024	R\$131,43		R\$ 328,58

VALOR TOTAL GERAL R\$985,74



**PORTARIA DO CPRAIO N°00558/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00558/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Felipe de Oliveira Gomes, MF.: 304.044-1-6	3ºsgt PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/04/2024 a23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Cristiana Jose França Braga, MF.: 307.598-1-8	Cb PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/04/2024 a23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Paulo Henrique Aderaldo Maia, MF.: 308.709-6-4	Sd PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/04/2024 a23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Zenobio Felizardo Chaves Barros Filho, MF.: 308.872-7-1	Sd PM	II	16/04/2024 a 23/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 16/04/2024 a23/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73

VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00559/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento das cidades de Sobral-CE/Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade nos municípios, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00559/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
RONDINELLY FRANÇA LEITAO, MF.: 134.343-1-X	1ºsgt PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 20/04/2024 a22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
DENES DERKIAN MARTINS BENICIO, MF.: 304.153-1-0	3ºsgt PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 20/04/2024 a22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA, MF.: 305.088-1-5	3ºsgt PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 20/04/2024 a22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
FLAVIO MOREIRA GOMES DA SILVA, MF.: 307.937-1-4	Cb PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 20/04/2024 a22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO, MF.: 305.890-1-7	Cb PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s)- 20/04/2024 a22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
TIAGO MENDES GADELHA, MF.: 306.645-1-5	Cb PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2024 a 22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
TIAGO MATOS DE LIMA, MF.: 307.622-1-5	Sd PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2024 a 22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
ANTONIO EDUARDO MARTINS UCHOA FILHO, MF.: 308.908-6-8	Sd PM	II	20/04/2024 a 22/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL/ ITAPIPO CA/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 20/04/2024 a 22/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 328,58
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$2.628,64</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00560/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de coordenar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00560/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcio Ferreira Severino, MF.: 308.549-1-8	Cap PM	II	28/04/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43		R\$722,87
Carlos Alberto Balieiro Correia Filho, MF.: 303.960-1-4	3ºSgt PM	II	28/04/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43		R\$722,87
Joao Alexandre Helcias Teixeira, MF.: 587.680-1-4	Cb PM	II	28/04/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43		R\$722,87
Bruno Allef Cravinho Nascimento, MF.: 305.703-1-6	Cb PM	II	28/04/2024 a 03/05/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 28/04/2024 à03/05/2024	R\$ 131,43		R\$722,87
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$2.891,48</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00561/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itarema-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00561/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Leonisio Lima Samico, MF.: 135.134-1-4	1ºsgt PM	II	23/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 23/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Naedson Teles de Menezes, MF.: 304.203-1-4	3ºsgt PM	II	23/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 23/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Marcos Santos Alencar Junior, MF.: 306.460-1-0	Cb PM	II	23/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 23/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
Antony Deyvid Fortes da Silva, MF.: 308.872-7-1	Sd PM	II	23/04/2024 a 30/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	7,5 diária(s) - 23/04/2024 à30/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 985,73
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$3.942,92</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA DO CPRAIO N°00562/2024** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE conforme determinação da Coordenadoria Geral de Operações - CGO/PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 2º, inciso II; art. 16; art. 22; classe II, do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araujo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00562/2024, DE 22 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Lucemilson Santos de Sousa, MF.: 135.971-1-5	1ºsgt PM	II	24/04/2024 a 29/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 24/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Alesandro Viana Alexandre, MF.: 135.803-1-6	1ºsgt PM	II	19/04/2024 a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 19/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Samuel Costa Mesquita, MF.: 302.141-1-0	3ºsgt PM	II	14/04/2024 a 19/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 14/04/2024 à19/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Paulo Cesar de Assis do Nascimento, MF.: 303.802-1-5	3ºsgt PM	II	19/04/2024 a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 19/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Andre Felipe de Almeida Guilhermino, MF.: .	Sd PM	II	14/04/2024 a 19/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 14/04/2024 à19/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Sanches Carlos da Cruz, MF.: 308.349-1-7	Sd PM	II	24/04/2024 a 29/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 24/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Claudiano Nascimento Freitas, MF.: 308.733-0-0	Sd PM	II	14/04/2024 a 19/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 14/04/2024 à19/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Higo Hagi Liarth Valentim, MF.: 308.349-1-7	Sd PM	II	24/04/2024 a 29/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 24/04/2024 à29/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
Mateus Lima Pereira, MF.: 309.046-1-3	Sd PM	II	19/04/2024 a 24/04/2024	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	5,5 diária(s) - 19/04/2024 à24/04/2024	R\$ 131,43		R\$ 722,87
<b>VALOR TOTAL GERAL R\$6.505,83</b>								

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N°001/2023**

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N° 10.462.497.0001/13, com sede à Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, N°322, Centro, Cep: 62.300-000, Viçosa do Ceará-CE, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. Francisco João Cardoso Filho. **CESSIONÁRIA:** A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ 01.790.944/0001-72, com sede à Av. Aguanambi, 2280, Fátima, CEP: 62.300-000, Fortaleza-CE, representada neste ato pelo seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo. **OBJETO:** A cessão de uso do imóvel situado à Rua Monsenhor Francisco das Chagas Martins S/N, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 62.300-000, Viçosa do Ceará-CE, de propriedade do cedente, para finalidade exclusiva de prédio para funcionamento da Unidade Policial Militar, 1º Pelotão da 2ª Companhia do 4º Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – CPRAIO/PM, sediado no Município de Viçosa do Ceará-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 116 da Lei n° 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013, Portaria Nº 1593/2021-GS de 08 de setembro de 2021 e Portaria nº 071/2023-GC Publicada no DOE Nº 054/2023. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 24 (vinte e quatro) meses. **FORO:** Comarca Fortaleza/CE. **DATA DA PUBLICAÇÃO:** Publicada no D.O.E nº 054, de 20 de março de 2023. **SIGNATÁRIO:** O Exmo. Sr. Jorge Costa de Araújo CEL QOPM , Diretor de Planejamento e Gestão Interna, e o Exmo. Sr. Francisco João Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará-CE.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**POR**TARIA N°644/2024 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.007360/2024-42 foi iniciado em 02/12/2024, RESOLVE conceder **cinco diárias e meia** no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), ao servidor **VINÍCIUS GABRIEL FÉLIX BARBOSA**, matrícula: 300.329-1-8 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Crateús-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 24 a 29 de novembro de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone voltado para Perícia Criminal, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 30 de dezembro de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POR**TARIA N°1742/2024 – DG/AESP|CE - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NUP N.º 10041.003559/2023-63 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM (PERÍODO 29/05/2023 A 24/11/2023) – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Oficiais Complementares Policiais Militares – CFOC PM, via Portaria Nº 1654/2024 publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 238, de 17 de dezembro de 2024, bem como os NUPs Nº 10041.003559/2023-63 e 10041.005493/2024-27, resolve **REPUBLICAR POR INCORREÇÃO** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMPLEMENTARES POLICIAIS MILITARES - CFOC PM (PERÍODO 29/05/2023 A 24/11/2023), conforme a seguir discriminado:

ORD	NOME	N.º DE MATRÍCULA	NOTA
1º	ROBÉRIO CUNTO XAVIER	20230606152626	9,958
2º	ROMULO BOMFIM CHAGAS	20230606152200	9,944
3º	ENIO ALVES MARQUES	20230606155611	9,939
4º	HYAGO MARX RODRIGUES PESSOA	20230606154200	9,927
5º	PRISCILA DE MORAIS BORBA	20230606154927	9,926
6º	TEREZA ISABEL CASTELO BRANCO BEZERRA	20230606180533	9,907
7º	MICHAEL HUDSON DANTAS	20230606153510	9,891
8º	ADILO LAGES VIEIRA PASSOS	20230606185012	9,889
9º	NILBERTO DOS SANTOS PINTO	20230606160125	9,889
10º	ERIKA TELES DAUER	20230606150922	9,873
11º	THAIS DE CASTRO GIRÃO	20230606191201	9,872
12º	MAIARA REIS CAMPOS	20230606155321	9,870
13º	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA	20230606202430	9,866
14º	PEDRO AURIO MAIA FILHO	20230606150044	9,863
15º	JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	20230606191836	9,859
16º	AMANDA DE OLIVEIRA FREITAS	20230606151810	9,857
17º	CARLOS MARCELO SILVA PATRICIO	20230606154456	9,847
18º	DAGUALBERTO BARBOZA DA SILVA	20230606155957	9,841
19º	TOBIAS JUNIOR DO BOMFIM FERREIRA	20230606162016	9,828
20º	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA	20230606190454	9,811
21º	JULIANA KARRAZONY DE SOUSA	20230606194753	9,801
22º	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	20230606153934	9,800
23º	JULLYANA MEURY ALVES DE SOUSA	20230606183210	9,795
24º	SIMEI MIRANDA DE JESUS	20230606152825	9,782
25º	CAIO ARAUJO DE LIMA	20230606185816	9,764
26º	PEDRO HENRIQUE LIMA XIMENES	20230606151045	9,742
27º	BRENNA MAGDALENA LIMA NOGUEIRA	20230606153419	9,725
28º	EMILLY MELO GOMES FONSECA	20230606153336	9,717
29º	MARIANA VERAS GODEIRO	20230606184629	9,688
30º	REGINALDO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	20230606161015	9,683
31º	RONALDO SOBREIRA GUEDES FILHO	20230606155415	9,666

\*Discente Juliana de Almeida Parente, não consta na lista conforme aplicação do artigo 11-A, inciso I, da Lei nº 18.126/2022, de 23/06/2022, através do NUP n.º 10041.002012/2023-41. \*\*Discente Igor Rafael Almeida Silva, não consta na lista conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 165, de 12 de agosto de 2022, através do NUP n.º 10041.000958/2023-72. - SUB JUDICE:



MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL	NUP	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241204112352	LOANA AYALA PINHEIRO DE FIGUEIREDO MACEDO	0256177-86.2022.8.06.0001	10041.003636/2023-85	9,925	1º
20231123152126	JOAO GUILHERME GOMES DE ALENCAR	0265958-98.2023.8.06.0001	10041.003124/2023-19	9,876	2º
20231018084010	ALLEF ROCHA MARINHO	3026861-24.2023.8.06.0001	10041.003599/2023-13	9,865	3º

Fortaleza, 31 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°0002/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de dezembro de 2024, o **efeito dos Atos da Presidência**, em relação a **SERVIDORA** relacionada, constante do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0002/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
1512	SONALE PAIVA CIDRAO	GTTR NIVEL OPERACIONAL I	1904,14	0083-2023	31/03/2023	25/04/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N°0003/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, ao servidor integrante da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a **gratificação** (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no valor indicado no Anexo Único deste Ato, a partir de 2 de janeiro de 2025. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de janeiro de 2025. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0003/2025

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
5612	VINCIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ANALISE E FOMENTO DE INICIATIVAS DE COZINHAS COMUNITARIAS	963/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **exonerar** a **SERVIDORA** constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de dezembro de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE  
Deputado David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputada Emília Pessoa  
4ª SECRETARIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1512	SONALE PAIVA CIDRAO	ORIENTADOR CEL PROG E EXEC FIN	AL003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos



termos nos arts. 47 e 48 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 2 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE  
Deputado David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniél Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputada Emilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
5612	VINCIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	ALS02	GABINETE DA PRESIDENCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei N° 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 2 de janeiro de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Deputado Fernando Santana  
PRESIDENTE  
Deputado David Durand  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniél Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputada Emilia Pessoa  
4ª SECRETÁRIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1512	SONALE PAIVA CIDRAO	DIRETOR DEP FIN ORC E CONT	ALS03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORCAMENTO E CONTABILIDADE

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°9/2024-TCE/CE COMPRAS.GOV N°90010/2024 PROCESSO N°25080/2024-4 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°9/2024-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de solução de software de Governança de Dados com serviço técnico para implantação e treinamento acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital:

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1º	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	35.898.517/0001-24	R\$ 1.119.000,00
2º	MODULO SECURITY SOLUTIONS- EM RECUPERACAO JUDICIAL	28.712.123/0001-74	R\$ 1.120.700,00
3º	SEATIC SOLUCOES ESPECIALIZADAS EM AUTOMACAO EM TIC LTDA	16.611.021/0001-83	R\$ 1.122.000,00
4º	INSTITUTO PROMETHEUS LTDA	52.373.216/0001-04	R\$ 1.716.000,00
5º	DANIEL MALTEZ PORTELLA	11.738.006/0001-87	R\$ 1.724.414,00

Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2024-TCE/CE COMPRAS.GOV N°90013/2024 PROCESSO N°26824/2024-9 UASG: 925467

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, com base na Lei nº 14.133/2021, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n° 12/2024-TCE/CE, que tem por objeto a contratação de Serviços de Créditos Microsoft Azure com OpenAI Service e Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em Inteligência Artificial, de acordo com as especificações técnicas relacionadas no Anexo I do Edital:

ITEM 1 - Créditos na Plataforma Microsoft Azure com Open AI Service

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1º	LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002-52	R\$ 477.240,00
2º	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	3.794.816/0001-47	R\$ 502.492,39

ITEM 2 - Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em inteligência artificial

ORD	EMPRESA	CNPJ N°	VALOR DA PROPOSTA
1º	LANLINK SOLUÇOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002-52	R\$ 268.155,00
2º	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	43.794.816/0001-47	R\$ 282.364,95
3º	HYTI INFORMATICA LTDA	11.011.091/0001-87	R\$ 282.364,95

Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Alonso Lessa de Santana  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



## OUTROS

### **EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS SERVIDORES DO DETRAN-CE (AASDETRAN).**

**Denominação:** Associação dos Aposentados e Pensionistas Servidores do DETRAN-CE (AASDETRAN). **Fundação:** 20/03/2024. **Sede e Fórum:** Sede e fórum provisórios em Maracanaú-CE, com endereço provisório na Rua 13, casa 03, Conjunto Industrial, CEP 61925250, Maracanaú-CE. **Natureza:** Entidade civil sem fins econômicos, com jurisdição em todo o Estado do Ceará. **Finalidades Principais:** Representar e defender os direitos e interesses dos servidores aposentados do DETRAN-CE, administrativa e judicialmente; promover a união da categoria e participar de movimentos em defesa dos interesses dos associados; reivindicar a paridade dos inativos e pensionistas com os servidores em atividade; promover eventos de lazer, comemorativos e culturais; prestar assistência e auxílios aos associados, conforme previsto no estatuto. **Composição do Quadro Social:** Servidores aposentados do DETRAN-CE, servidores afastados aguardando aposentadoria, servidores da ativa com abono de permanência e pensionistas do DETRAN-CE. **Categorias de Associados:** Fundadores, contribuintes e honorários. **Administração:** Assembleia Geral: órgão máximo deliberativo; Diretoria Executiva: 7 membros (Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Jurídico, Diretor de Cultura, Divulgação e Lazer, Diretor Ouvidor); Conselho Fiscal: 3 membros efetivos e 2 suplentes. **Mandato:** 3 anos, sem reeleição para o mesmo cargo na gestão imediatamente subsequente. **Eleições:** Voto direto e secreto dos associados, realizada na primeira semana de dezembro do último ano do mandato. **Fontes de Recursos:** Contribuições mensais dos associados (1,5% do vencimento base); rendas patrimoniais e doações e subvenções. **Patrimônio:** Formado por bens móveis, imóveis, contribuições e doações. **Duração:** Prazo indeterminado. **Dissolução:** Só poderá ocorrer em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim. **Fórum:** Comarca de Maracanaú-CE para dirimir questões judiciais. O Estatuto completo, contendo todas as disposições sobre direitos e deveres dos associados, processo eleitoral, e demais regulamentações, encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Maracanaú-CE. Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2024. **Sandra Maria Peixoto Almeida - Presidente da AASDETRAN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Chamamento Público N° 04/2024.** A Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará um processo administrativo de Licitação na modalidade Chamada Pública, tombado sob o N° 04/2024, com critério de julgamento Proposta Técnica e de Custo, tendo como objeto o Contratação de organização social já qualificadas no âmbito do Município de Tejuçuoca com finalidade específica de eventual e futura operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde do Município compreendendo a Atenção Primária à Saúde (APS) e unidades relacionadas do Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, sobre o amparo da Lei Federal no 9.637, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 01/2021. A Comissão de seleção e Qualificação comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será a partir do dia 15 de janeiro de 2025 até dia 17 de janeiro de 2025 às 09h00min, fica a abertura de sessão marcada para o dia 17 de janeiro de 2025 às 10h00min. O Edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido gratuitamente pelos interessados no site da Prefeitura de Tejuçuoca na Internet, endereço de acesso <https://www.tejuçuoca.ce.gov.br/> e/ou <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. As entidades interessadas que necessitarem de informações e esclarecimentos complementares relativamente ao presente edital deverão fazer a solicitação pelo e-mail ([licitacaotejuçuoca@gmail.com](mailto:licitacaotejuçuoca@gmail.com)) e/ou através do endereço Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE - CEP: 62610-000. **Roberta Azevedo Vidal, Secretaria de Saúde de Tejuçuoca/CE, 03 de janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual.** A Comissão de Contratação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, CNPJ N° 07.535.446/0001-60. Contratada: Bandeira Atacarejo LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 12.306.779/0001-57. Situada à Rua Manoel Gonçalves, N.º 954, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000. Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Modalidade da Licitação: Dispensa Eletrônica N°: DL-004/2024-CPSMLN. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: aquisição de materiais permanentes diversos, (eletrodomésticos e informática), destinados a equipar o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Do Preço: R\$ 51.508,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e oito reais), das Dotação Orçamentária N°: 0101 10 302 0403 1.002 - Equipamentos e reaparelhamentos da Policlínica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes; Sub Elemento de Despesa: 44.90.52.99 - Outros materiais permanentes, com recursos do MAPP N° 4983 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com recursos direamente arrecadados ou transferidos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte- CPSMLN. Data de Assinatura do Contrato: 04/12/2024. Da Vigência: A Partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Do Fórum: Comarca do Município de Limoeiro do Norte. Signatários: Francisa Jeane Gonçalves Lima/ Luzinete Bandeira de Oliveira. **Limoeiro do Norte - CE, 04 de dezembro de 2024.** **Francílio Matias de Freitas - Agente de Contratação/CPSMLN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual.** A Comissão de Contratação, torna público o Extrato do Instrumento Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, CNPJ N° 07.535.446/0001-60. Contratada: Pesenti & Pelais LTDA, com sede Avenida Celso Garcia, N° 1539, Vila Siam, CEP: 86.039-000, Londrina-PR, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.776.642/0001-02. Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Modalidade da Licitação: Dispensa Eletrônica N°: DL-007/2024-CPSMLN. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos hospitalares), destinados a equipar o Consórcio Público de Saúde Da microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Através do monitoramento de ações e projetos prioritários - MAPP N° 4983 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Do Preço: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), das Dotação Orçamentária N°: 0101 10 302 0403 1.002 – Equipamentos e reaparelhamentos da Policlínica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e materiais permanentes; sub Elemento de Despesa: 44.90.52.99 – Outros materiais permanentes, com recursos do MAPP N° 4983 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. Data de Assinatura do Contrato: 30/12/2024. Da Vigência: A partir da data de assinatura até 30 de dezembro de 2025. Do Fórum: Comarca do Município de Limoeiro do Norte. Signatários: Francisca Jeane Gonçalves Lima/ Rodney Danilo Pesenti. **Limoeiro do Norte - CE, 31 de dezembro de 2024. Francílio Matias de Freitas, Agente de Contratação/CPSMLN.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato.** O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato N° 2024.11.18.01.1, Concorrência Eletrônica N° 2024.11.18.01-CE-INFRA, cujo objeto é a Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos urbanos (varrição, entulho e resíduos de poda), incluindo a destinação final, serviços de varrição, capinação, roço, serviço de poda e pintura de meio fio, no Município de Tejuçuoca/CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Ecomill Serviços LTDA. Data de Assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2024. Validade do Contrato: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 3.037.139,04 (três milhões e trinta e sete mil e cento e trinta e nove reais e quatro centavos). Assina Pela Contratante: Maria Rosilane Ricardo do Nascimento. Assina Pela Contratada: Renan Cláudio Melo (Resp.Legal). **Tejuçuoca/CE, 23 de dezembro de 2024. Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretário (a) de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Adjudicação e Homologação - Editorial: 2024.11.18.01.** A Autoridade Competente da(o) Município de Tejuçuoca, Sr.(a) Maria Rosilane Ricardo do Nascimento, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve Adjudicar e Homologar o resultado do Concorrência eletrônica n° 2024.11.18.01. Empresas vencedoras: Empresa: Ecomill Serviços LTDA. Total: R\$ 3.037.139,04. Lote 1: Situação: Encerrado. Empresa vencedora: Ecomill Serviços LTDA. Item: Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos urbanos (varrição, entulho e resíduos de poda), incluindo a destinação final, serviços de varrição, capinação, roço, serviço de poda e pintura de meio fio, no Município de Tejuçuoca/CE. Valor Unitário: R\$ 3.037.139,04. Quantidade: 1,00. Valor Global: R\$ 3.037.139,04. Valor de Referência: R\$ 3.752.273,16. Diferença: -R\$ 715.134,12. Data e horário da Adjudicação e Homologação: 19 de dezembro de 2024 às 17:24. **Maria Rosilane Ricardo do Nascimento - Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ - Título: AVISO DE RETIFICAÇÃO - Motivo: Erro de digitação na data de abertura - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº PCS.SE.CE.01.051224 - Objeto: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA, MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE - Retificação: Onde se lê: (Data de Abertura: 14/01/2025), Leia-se: (Data de Abertura: 17/01/2025). Presidente da Comissão de Licitação: Sergio Manoel Farias Brito.**

**Estado Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Diversas Secretarias - Aviso de Pregão Eletrônico N° PE 16/2024-DIV.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico N°. PE16/2024-DIV, que tem como objeto o Contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos, recadastramento, prova de vida, comunicação e financeiro do funcionário de interesse das Diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 21/01/2025. Abertura das Propostas: 21/01/2025 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 21/01/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Fone: 88 99355-5810. **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Tianguá, 03 de janeiro de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro/CE, através do Setor de Licitação, e-mail: [pmplicitapereiro@gmail.com](mailto:pmplicitapereiro@gmail.com), torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de janeiro de 2025 até 06 de fevereiro de 2025, estará realizando Chamamento Público N° 03.01.01/2025, cujo o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pereiro/CE, conforme Anexo I. Os documentos deverão ser entregues até às 12:00hs do Dia 06 de Fevereiro de 2025. O referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00hs as 12:00hs, no endereço: Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, CEP 63460-000, ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 03 de janeiro de 2025. Alcides Leite da Silva Neto – Secretário/Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - Chamamento Público N° 2025.01.06.001 - CPSMT.** Através do Secretário executivo, Sr. José Ariston Alves de Lima, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de janeiro de 2025 a 30 junho de 2025, no horário de 09:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde para atender as demandas da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de contratação, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Colibris, na cidade de Tauá – CE, no site do Consórcio <http://www.cpsmttauá.ce.gov.br/> e no site do tribunal de contas <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. **Tauá - CE, 06 de janeiro de 2025. José Ariston Alves de Lima - Secretario Executivo do CPSMT.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através das Diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 01.02.01/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de locações de veículos destinados às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 17/01/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 17/01/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 01.02.02/2025, cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de medicamentos, para suprir as necessidades das unidades de saúde do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 17/01/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 17/01/2025, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**